

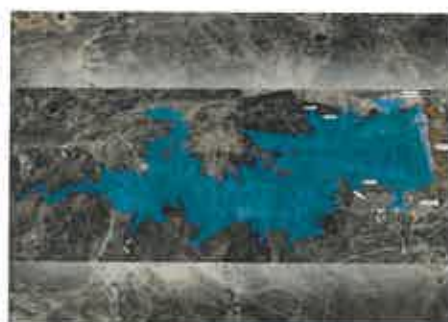
CRATO

Município

ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2025

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Arduus S." and other illegible marks.



por tudo!



Introdução

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

As Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2025-2029 e a proposta de Orçamento para o ano de 2024, foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Os Documentos Previsionais ora apresentados são o instrumento jurídico-administrativo de intervenção do poder municipal para servir todos os munícipes e introduzir, atentos critérios de prioridade, melhorias nas condições de vida da população, sob a égide do rigor e do critério, pelo que é sob esta premissa que serão executadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de programação técnica e financeira de médio prazo que se reflete no Orçamento municipal definido para o ano de 2025, o qual espelha a previsão das receitas e das despesas para esse exercício.

À elaboração do Orçamento municipal assistiu um processo de avaliação dos recursos financeiros (receitas correntes e receitas de capital) visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias (despesas correntes) e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), bem como das Atividades Mais Relevantes. Trata-se, pois, de um processo de articulação e compatibilização entre este e o PPI, realçando o carácter sistemático dos Documentos Previsionais.



Em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/96, de 26 de maio), foram convocados os Partidos Titulares deste Direito, para audição e troca de informação com vista à elaboração dos Documentos Previsionais.

Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais

Missão: gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização, todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando os valores e tradições, sempre na perspetiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Os **Objetivos Estratégicos Plurianuais** constituem princípios orientadores para ajudar, designadamente a materializar os seguintes objetivos:

- Crato mais competitivo e mais inteligente;
- Crato mais verde e conectado;
- Crato mais social e inclusivo;
- Crato territorialmente mais coeso.

Estratégias:

Tendo por base a Missão e os Objetivos Estratégicos Plurianuais, o Município do Crato define quatro grandes áreas estratégicas que correspondem às principais linhas da sua intervenção, enquanto agente promotor do desenvolvimento local:

- **Crato mais competitivo e mais inteligente** – Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas e organizações. Reforçar o apoio às

empresas e criação de emprego, estimulando o empreendedorismo. Promover a conectividade digital.

- **Crato mais verde e conectado** – Promover a eficiência energética através das energias renováveis, adaptação às alterações climáticas e gestão da água, promovendo políticas de proteção e valorização da natureza e da biodiversidade. Promover o reforço da mobilidade dos cidadãos de forma sustentável e de qualidade.
- **Crato mais social e inclusivo** – Promover políticas de integração social e adaptação dos trabalhadores, empresas e organizações às novas oportunidades. Aprendizagem ao longo da vida, igualdade de acesso e conclusão da educação com qualidade. Garantir serviços de qualidade a todos e promover o acesso aos cuidados de saúde. Potenciar e reforçar o papel da cultura e do turismo no território. Promover políticas de acesso à habitação.
- **Crato territorialmente mais coeso** – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança. Valorizar os produtos e economia local de forma a tornar o território mais atrativo.

As Grandes Opções do Plano incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quinquénio 2025-2029 e para 2025 investimentos de €50.357.260,00 e de €19.353.146,00 respetivamente.

O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o quinquénio 2025-2029 e 2025 projetos e ações de investimento, respetivamente no montante de €32.308.953,00 e de €13.781.701,00.

As atividades Mais Relevantes contêm um conjunto de ações cuja realização prevê despesas no montante global de €18.048.307,00 para o quinquénio 2025-2029 e de €5.571.441,00 para 2025.



Conclusão

Como Presidente da Câmara Municipal do Crato continuo a realçar o grande desafio que temos em mãos, o “Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão”, um dos maiores investimentos alguma vez realizados no Alto Alentejo, sendo este um projeto estruturante para o desenvolvimento e coesão territorial que vai ser o garante de uma reserva estratégica de água para abastecimento público permitindo o estabelecimento de novas áreas de regadio, bem como uma central fotovoltaica que servirá de reserva estratégica ao nível da energia. O projeto vai ainda possibilitar um aproveitamento turístico e recreativo na nova albufeira. Devemos aproveitar as sinergias que podem ser geradas a curto prazo no Concelho do Crato para implementar outras oportunidades de desenvolvimento e reter investimento para o Futuro. Respeitar o Legado Histórico e Patrimonial do Concelho do Crato investido de forma estruturante na Cultura, Turismo e nos Eventos, permitindo assim consolidar o Crato como um local diferenciado na sua oferta e estimulando o investimento privado, fundamental para a consolidação desta meta. Continuar a apostar na Educação, Desporto, Habitação, Saúde e Serviços para que o Concelho do Crato possa reter mais população e melhorar ainda a qualidade de vida de quem nasceu, vive ou escolheu o Crato para viver. A coesão tem de fazer parte do nosso concelho, não basta pedir coesão a nível global, por isso é importante podermos aproveitar parcerias institucionais, associativas ou de outra ordem para unir mais o Concelho do Crato. Sermos mais solidários e reforçar o nosso posicionamento em termos de resposta social é fundamental para um futuro próximo, a integração de novos povos e minorias tem de ser tratada de forma estrutural para que resulte positivamente para a sociedade global.

Quero que o nosso Concelho, que possui uma longa História que devemos respeitar e valorizar, seja um território que se afirme cada vez mais competitivo e solidário, com uma oferta educativa, habitacional, cultural e desportiva de qualidade, virado para o futuro com novas oportunidades de emprego, conectado com o mundo, mais sustentável e verde. Não abdicaremos do rigor e da boa gestão financeira, não abdicaremos das pessoas para podermos alcançar Um Futuro Melhor para Todos!

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	307.637
010203	Imposto único de circulação	75.024
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	191.830
010205	Derrama	99.706
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	674.697
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	186
02020603	Ocupação da via pública	577
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15
	Total do Capítulo Económico 02:	978
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	67.286
04012303	Ocupação da via pública	1.306
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	868
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	98
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	23
0401239999	Outras	626
	Total do Capítulo Económico 04:	70.307

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3.800
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051099	Outros	245.589
	Total do Capítulo Económico 05:	249.589
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.700.710
06030102	Fundo Social Municipal	90.419
06030103	Participação fixa no IRS	130.121
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	688.137
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	30.138
06030199	Outras	144.783
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	1.000
06030602	Fundo Social Europeu	424.140
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras Transferências	157.767
0605	Administração local	
060501	Continente	61.562
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000
060604	Outras transferências	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	30.000
	Total do Capítulo Económico 06:	6.475.787
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500
070108	Mercadorias	53.717
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.678
070111	Produtos acabados e intermédios	2.500
070199	Outros	350
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200.000
070203	Vistorias e ensaios	466
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	40.000
07020803	Serviços culturais	583.000
07020804	Serviços desportivos	120.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	12.678
07020902	Resíduos sólidos	100.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.122
07020905	Cemitérios	5.000
07020999	Outros	30.000
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100
07029999	Outros	19.426
0703	Rendas	
070301	Habitações	87.000
070302	Edifícios	37.000
070399	Outras	200.000
	Total do Capítulo Económico 07:	1.496.937
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
08019903	IVA reembolsado	200.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000
08019999	Diversas	10.000
	Total do Capítulo Económico 08:	236.000
	Total das Receitas Correntes:	9.204.295
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	522.301
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	2.643.016
10030199	Outras	365.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.100.000
10030702	Fundo Social Europeu	10.000
	Total do Capítulo Económico 10:	5.640.317
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	180.000
130199	Outras	130.000
	Total do Capítulo Económico 13:	310.000
	Total das Receitas de Capital:	5.950.317
	Total das Receitas Correntes:	9.204.295
	Total das Receitas de Capital:	5.950.317
	Total das Receitas Efetivas:	15.154.612
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	15.154.612

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	4.000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	8.000
	Total do Capítulo Económico 01:	12.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	6.000
	Total do Capítulo Económico 02:	6.000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	18.000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	18.000
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.034.310
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	30.000
02 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	7.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	195.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	10
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	10
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	180.633
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	6.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	257.000
02 010111	Representação	34.000
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal em funções	
02 0101130101	Tempo Indeterminado	184.216
02 0101130102	Termo Certo	10
02 01011302	Em Qualquer Situação	14.880

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 01011303	Membros dos Órgãos	4.500
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal em funções	
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	294.000
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	56.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	115.000
02 010204	Ajudas de custo	7.000
02 010205	Abono para falhas	3.150
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10
02 010211	Subsídio de turno	10
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	10.000
02 01021302	Outros	25.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	1.620
02 010302	Outros encargos com a saúde	10
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8.000
02 010304	Outras prestações familiares	3.060
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	284.000
02 0103050202	Regime Geral	345.000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	35.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.500
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10
	Total do Capítulo Económico 01:	3.286.969
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	55.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	21.000
02	02010202	Gasóleo	117.000
02	02010299	Outros	15.000
02	020103	Munições, explosivos e artificios	10
02	020104	Limpeza e higiene	40.041
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	137.457
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	65.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
02	020108	Material de escritório	16.606
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	54.205
02	020111	Material de consumo clínico	1.500
02	020112	Material de transporte-Peças	40.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	40.064
02	020114	Outro material-Peças	20.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	62.242
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1.000
02	02011603	Outras	2.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	11.500
02	020118	Livros e documentação técnica	12.288
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	6.912
02	020121	Outros bens	120.935
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	330.200
02	020202	Limpeza e higiene	2.400
02	020203	Conservação de bens	101.253
02	020204	Locação de edifícios	30.010
02	020206	Locação de material de transporte	11.420
02	020208	Locação de outros bens	634.510
02	020209	Comunicações	51.000
02	020210	Transportes	7.577
02	020211	Representação dos serviços	5.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020212	Seguros	45.000
02	020213	Deslocações e estadas	15.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174.020
02	020215	Formação	33.400
02	020216	Seminários, exposições e similares	26.879
02	020217	Publicidade	112.083
02	020218	Vigilância e segurança	94.510
02	020219	Assistência técnica	63.255
02	020220	Outros trabalhos especializados	163.030
02	020222	Serviços de saúde	5.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	20.000
02	020225	Outros serviços	730.747
Total do Capítulo Económico 02:			3.508.054
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	2.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	200.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	4.000
02	030306	Material de informática	10
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	030308	Outros investimentos	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	2.500
Total do Capítulo Económico 03:			208.530
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000
02	040102	Privadas	10
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	6.510
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 04050101	Municípios	16.000
02 04050102	Freguesias	280.000
02 04050104	Associações de municípios	83.171
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	462.930
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	126.400
	Total do Capítulo Económico 04:	1.010.021
02 05	Subsídios	
02 0508	Famílias	
02 050803	Outras	25.000
	Total do Capítulo Económico 05:	25.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	15.000
02 060202	Activos incorpóreos	15.000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	25.000
02 06020302	IVA pago	10
02 06020304	Serviços bancários	12.000
02 06020305	Outras	126.725
	Total do Capítulo Económico 06:	193.735
	Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	8.232.309
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	151.020
02 070102	Habitacões	
02 07010201	Construção	10.010
02 07010202	Aquisição	5.030
02 07010203	Reparação e beneficiação	228.401
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	380.359
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	308.252
02 07010305	Escolas	264.763
02 07010307	Outros	551.357

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000
02 07010404	Iluminação pública	20.000
02 07010405	Parques e jardins	22.520
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	628.323
02 07010407	Captação e distribuição de água	5.010
02 07010409	Sinalização e trânsito	25.000
02 07010412	Cemitérios	20.075
02 07010413	Outros	165.020
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	258.692
02 070107	Equipamento de informática	58.030
02 070108	Software informático	96.048
02 070109	Equipamento administrativo	97.953
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000
02 07011002	Outro	457.885
02 070111	Ferramentas e utensílios	11.000
02 070112	Artigos e objectos de valor	5.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	100.000
02 070115	Outros investimentos	9.040
02 0702	Locação financeira	
02 070201	Terrenos	
02 07020103	Reparação e beneficiação	10.000
02 070203	Edifícios	
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.080
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10
02 070205	Material de transporte	30.000
02 070207	Maquinaria e equipamento	10
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	128.620
02 07030305	Parques e jardins	114.060
02 07030307	Captação e distribuição de água	8.700

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 07030308	Viação rural	827.402
02 07030313	Outros	231.351
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	97.630
	Total do Capítulo Económico 07:	5.514.651
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050104	Associações de municípios	20.386
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	378.246
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	5.020
	Total do Capítulo Económico 08:	403.652
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	20.000
02 110299	Outras	565.000
	Total do Capítulo Económico 11:	585.000
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	6.503.303
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	1.000
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	400.000
	Total do Capítulo Económico 10:	400.000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	401.000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	15.136.612
Total das Despesas Correntes:		8.250.309
Total das Despesas de Capital:		6.503.303
Total das Despesas Efetivas:		14.753.612
Total das Despesas Não Efetivas:		401.000
Total do Orçamento da Despesa:		15.154.612

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 22 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 20 de Novembro de 2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Flávia de Paiva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Impostos directos							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	307.637	314.712	320.377	324.542	327.788	0	
010203	Imposto único de circulação	75.024	76.749	78.131	79.147	79.938	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	191.830	196.243	199.775	202.372	204.396	0	
010205	Derrama	99.706	101.999	103.835	105.185	106.237	0	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	0	
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	0	
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	100	100	100	100	0	
01020799	Outros impostos abolidos	100	100	100	100	100	0	
010299	Impostos directos diversos	100	100	100	100	100	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	674.697	690.203	702.618	711.746	718.859	0	
02	Impostos indirectos							
0202	Outros							
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais							
02020601	Mercados e feiras	100	100	100	100	100	0	
02020602	Loteamentos e obras	186	190	194	196	198	0	
02020603	Ocupação da via pública	577	590	601	609	615	0	
02020699	Outros							
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100	100	100	100	100	0	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15	16	17	17	17	0
	Total do Capítulo Económico 02:	978	996	1.012	1.022	1.030	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	100	100	100	100	100	0
04012302	Loteamentos e obras	67.286	68.833	70.072	70.983	71.693	0
04012303	Ocupação da via pública	1.306	1.336	1.361	1.378	1.392	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	868	888	904	916	925	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	98	100	102	103	104	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	23	24	24	24	24	0
0401239999	Outras	626	640	651	660	667	0
	Total do Capítulo Económico 04:	70.307	71.921	73.214	74.164	74.905	0
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3.800	3.900	4.000	4.000	4.100	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	100	100	100	100	100	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
051099	Outros	245.589	251.238	255.760	259.085	261.676	0
	Total do Capítulo Económico 05:	249.589	255.338	259.960	263.285	265.976	0
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.700.710	4.700.710	4.700.710	4.700.710	4.700.710	0
06030102	Fundo Social Municipal	90.419	90.419	90.419	90.419	90.419	0
06030103	Participação fixa no IRS	130.121	130.121	130.121	130.121	130.121	0
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	688.137	688.137	688.137	688.137	688.137	0
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	30.138	30.138	30.138	30.138	30.138	0
06030199	Outras	144.783	148.114	150.789	152.739	154.267	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FEDER	1.000	0	0	0	0	0
06030602	Fundo Social Europeu	424.140	225.000	185.000	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras Transferências	157.767	161.396	164.300	167.438	168.102	0
0605	Administração local						
060501	Continente	61.562	62.978	64.112	64.945	65.594	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	0
060604	Outras transferências	10	0	0	0	0	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.000	5.116	5.208	5.275	5.327	0	
0608	Famílias							
060801	Famílias	30.000	30.690	31.243	31.648	31.965	0	
	Total do Capítulo Económico 06:	6.475.787	6.284.819	6.252.177	6.073.570	6.076.780	0	
07	Venda de bens e serviços correntes							
0701	Venda de bens							
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100	0	
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	100	0	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500	500	500	500	500	0	
070108	Mercadorias	53.717	54.952	55.942	56.669	57.236	0	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.678	3.763	3.831	3.881	3.919	0	
070111	Produtos acabados e intermédios	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	0	
070199	Outros	350	350	350	350	350	0	
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	0	
070203	Vistorias e ensaios	466	476	485	491	496	0	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100	0	
07020802	Serviços recreativos	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0	
07020803	Serviços culturais	583.000	583.000	583.000	583.000	583.000	0	
07020804	Serviços desportivos	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	0	
070209	Serviços específicos das autarquias							

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07020901	Saneamento	12.678	12.969	13.203	13.375	13.508	0
07020902	Resíduos sólidos	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100	100	100	100	100	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.122	1.148	1.169	1.184	1.196	0
07020905	Cemitérios	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
07020999	Outros	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
070299	Outros						
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100	100	100	100	100	100
07029999	Outros	19.426	19.873	20.231	20.494	20.698	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	0
070302	Edifícios	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	0
070399	Outras	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	1.496.937	1.499.031	1.500.711	1.501.944	1.502.903	100
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
08019903	IVA reembolsado	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000	0	0	0	0	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08019999	Diversas	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
	Total do Capítulo Económico 08:	236.000	235.000	235.000	235.000	235.000	200.000
	Total das Receitas Correntes:	9.204.295	9.037.308	9.024.692	8.860.731	8.875.453	200.100
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	522.301	522.301	522.301	522.301	522.301	0
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	2.643.016	2.643.016	2.643.016	2.643.016	2.643.016	0
10030199	Outras	365.000	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER	2.100.000	2.000.000	0	0	0	0
10030702	Fundo Social Europeu	10.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	5.640.317	5.165.317	3.165.317	3.165.317	3.165.317	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	180.000	0	0	0	0	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
130199	Outras	130.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 13:	310.000	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	5.950.317	5.165.317	3.165.317	3.165.317	3.165.317	0
	Total do Orçamento da Receita:	15.154.612	14.202.625	12.190.009	12.026.048	12.040.770	200.100
	Total das Receitas Correntes:	9.204.295	9.037.308	9.024.692	8.860.731	8.875.453	200.100
	Total das Receitas de Capital:	5.950.317	5.165.317	3.165.317	3.165.317	3.165.317	0
	Total das Receitas Efetivas:	15.154.612	14.202.625	12.190.009	12.026.048	12.040.770	200.100
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	15.154.612	14.202.625	12.190.009	12.026.048	12.040.770	200.100

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Administração Autárquica							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	0	
01 010213	Outros suplementos e prémios							
01 01021302	Outros	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	0	
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020211	Representação dos serviços	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	0	
	Total do Capítulo Económico 02:	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	0	
	Total das Despesas Correntes:	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	0	
	Total do Capítulo Orgânico 01:	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	0	
02	Câmara Municipal							
02 01	Despesas com o pessoal							
02 0101	Remunerações certas e permanentes							
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	0	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
02 01010401	Pessoal em funções	1.034.310	1.120.900	1.102.900	1.187.900	0	0	
02 01010402	Alterações obrigatórias posic. remuneratório	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Plus
Abonos
J
CF

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	195.000	195.000	195.000	195.000	195.000	0
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal em funções	10	0	0	0	0	0
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	10	0	0	0	0	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	180.633	144.242	55.000	0	0	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	257.000	257.000	257.000	257.000	257.000	0
02 010111	Representação	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	0
02 010113	Subsidio de refeição						
02 01011301	Pessoal em funções						
02 0101130101	Tempo Indeterminado	184.216	184.216	184.216	184.216	184.216	0
02 0101130102	Termo Certo	10	0	0	0	0	0
02 01011302	Em Qualquer Situação	14.880	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 01011303	Membros dos Órgãos	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	0
02 010114	Subsídio de férias e de Natal						
02 01011401	Pessoal em funções						
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	294.000	294.000	294.000	294.000	294.000	0
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	0
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	115.000	115.000	115.000	115.000	115.000	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 010204	Ajudas de custo	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
02 010205	Abono para falhas	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	0
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10	0	0	0	0	0
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10	0	0	0	0	0
02 010211	Subsídio de turno	10	0	0	0	0	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10	0	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios						
02 01021301	Prémios de desempenho	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 01021302	Outros	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
02 0103	Segurança social						
02 010301	Encargos com a saúde	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	0
02 010302	Outros encargos com a saúde	10	0	0	0	0	0
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	0
02 010304	Outras prestações familiares	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	284.000	284.000	284.000	284.000	284.000	0
02 0103050202	Regime Geral	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10	0	0	0	0	0
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	0
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 01:		3.286.969	3.337.188	3.229.946	3.259.946	2.072.046	0
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	55.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	21.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
02 02010202	Gasóleo	117.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0
02 02010299	Outros	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	10	0	0	0	0	0
02 020104	Limpeza e higiene	40.041	40.000	40.000	40.000	40.000	0
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	137.457	130.000	130.000	130.000	130.000	0
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	65.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 020108	Material de escritório	16.606	17.000	17.000	17.000	17.000	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	54.205	50.000	50.000	50.000	50.000	0
02 020111	Material de consumo clínico	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
02 020112	Material de transporte-Peças	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0
02 020113	Material de consumo hoteleiro	40.064	40.000	40.000	40.000	40.000	0
02 020114	Outro material-Peças	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	62.242	63.000	63.000	63.000	63.000	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
02 020116	Mercadorias para venda							
02 02011601	Água	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
02 02011603	Outras	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	0
02 020118	Livros e documentação técnica	12.288	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	6.912	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
02 020121	Outros bens	120.935	56.500	56.400	56.000	37.000		0
02 0202	Aquisição de serviços							
02 020201	Encargos das instalações	330.200	650.200	650.200	650.000	650.000		0
02 020202	Limpeza e higiene	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		0
02 020203	Conservação de bens	101.253	0	0	0	0		0
02 020204	Locação de edifícios	30.010	30.000	30.000	30.000	30.000		0
02 020206	Locação de material de transporte	11.420	5.400	5.400	5.400	0		0
02 020208	Locação de outros bens	634.510	342.000	343.700	342.000	343.700		0
02 020209	Comunicações	51.000	45.000	45.000	45.000	45.000		0
02 020210	Transportes	7.577	0	0	0	0		0
02 020211	Representação dos serviços	5.000	0	0	0	0		0
02 020212	Seguros	45.000	35.000	35.000	35.000	35.000		0
02 020213	Deslocações e estadas	15.000	0	0	0	0		0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174.020	130.500	1.000	1.000	1.000		0
02 020215	Formação	33.400	30.000	30.000	30.000	30.000		0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 020216	Seminários, exposições e similares	26.879	1.000	1.000	1.000	1.000	0
02 020217	Publicidade	112.083	85.400	82.410	82.400	82.410	0
02 020218	Vigilância e segurança	94.510	80.000	80.500	80.000	80.500	0
02 020219	Assistência técnica	63.255	49.000	49.000	49.000	49.000	0
02 020220	Outros trabalhos especializados	163.030	231.500	229.000	198.000	177.000	0
02 020222	Serviços de saúde	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
02 020225	Outros serviços	730.747	393.000	415.000	393.000	415.000	0
	Total do Capítulo Económico 02:	3.508.054	2.878.900	2.768.010	2.712.200	2.691.010	0
02 03	Juros e outros encargos						
02 0301	Juros da dívida pública						
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	2.000	0	0	0	0	0
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	0
02 0303	Juros de locação financeira						
02 030305	Material de transporte	4.000	4.000	0	0	0	0
02 030306	Material de informática	10	0	0	0	0	0
02 030307	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0	0
02 030308	Outros investimentos	10	0	0	0	0	0
02 0305	Outros juros						

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 030502	Outros	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	0
	Total do Capítulo Económico 03:	208.530	206.500	202.500	202.500	202.500	0
02 04	Transferências correntes						
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 040101	Públicas						
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0
02 040102	Privadas	10	0	0	0	0	0
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado	6.510	0	0	0	0	0
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050101	Municípios	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	0
02 04050102	Freguesias	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	0
02 04050104	Associações de municípios	83.171	67.326	25.414	19.660	19.822	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	462.930	4.000	4.000	4.000	4.000	0
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras	126.400	100.000	100.000	100.000	10.000	0
	Total do Capítulo Económico 04:	1.010.021	502.326	460.414	454.660	364.822	0
02 05	Subsídios						
02 0508	Famílias						

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
02 050803	Outras	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
	Total do Capítulo Económico 05:	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
02 06	Outras despesas correntes							
02 0602	Diversas							
02 060201	Impostos e taxas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 060202	Activos incorpóreos	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 060203	Outras							
02 06020301	Outras restituições	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
02 06020302	IVA pago	10	0	0	0	0	0	0
02 06020304	Serviços bancários	12.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 06020305	Outras	126.725	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
	Total do Capítulo Económico 06:	193.735	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	0
	Total das Despesas Correntes:	8.232.309	7.034.914	6.770.870	6.739.306	5.440.378		0
02 07	Aquisição de bens de capital							
02 0701	Investimentos							
02 070101	Terrenos	151.020	0	0	0	0	0	0
02 070102	Habitações							
02 07010201	Construção	10.010	960.000	990.000	0	0	0	0
02 07010202	Aquisição	5.030	0	0	0	0	0	0
02 07010203	Reparação e beneficiação	228.401	530.000	250.000	100.000	0	0	0
02 070103	Edifícios							

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 07010301	Instalações de serviços	380.359	1.350.000	750.000	0	0	0
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	308.252	0	0	0	0	0
02 07010305	Escolas	264.763	1.200.000	1.200.000	1.600.000	0	0
02 07010307	Outros	551.357	755.000	91.932	55.000	55.000	0
02 070104	Construções diversas						
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000	0	0	0	0	0
02 07010404	Iluminação pública	20.000	0	0	0	0	0
02 07010405	Parques e jardins	22.520	40.000	0	0	0	0
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	628.323	50.000	0	0	0	0
02 07010407	Captação e distribuição de água	5.010	0	0	0	0	0
02 07010409	Sinalização e trânsito	25.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
02 07010412	Cemitérios	20.075	90.000	0	0	0	0
02 07010413	Outros	165.020	1.166.000	0	0	0	0
02 070106	Material de transporte						
02 07010602	Outro	258.692	350.000	350.000	350.000	350.000	0
02 070107	Equipamento de informática	58.030	219.000	50.000	50.000	50.000	0
02 070108	Software informático	96.048	60.000	60.000	60.000	60.000	0
02 070109	Equipamento administrativo	97.953	50.000	20.000	20.000	20.000	0
02 070110	Equipamento básico						
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000	0	0	0	0	0
02 07011002	Outro	457.885	290.000	26.000	26.000	26.000	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 070111	Ferramentas e utensílios	11.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 070112	Artigos e objectos de valor	5.000	0	0	0	0	0
02 070113	Investimentos incorpóreos	100.000	0	0	0	0	0
02 070115	Outros investimentos	9.040	2.500	2.500	2.500	2.500	0
02 0702	Locação financeira						
02 070201	Terrenos						
02 07020103	Reparação e beneficiação	10.000	834.450	452.550	0	0	0
02 070203	Edifícios						
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.080	0	0	0	0	0
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10	0	0	0	0	0
02 070205	Material de transporte	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
02 070207	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0	0
02 0703	Bens de domínio público						
02 070303	Outras construções e infraestruturas						
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	128.620	210.000	120.000	0	0	0
02 07030305	Parques e jardins	114.060	334.000	336.320	0	0	0
02 07030307	Captação e distribuição de água	8.700	0	0	0	0	0
02 07030308	Viação rural	827.402	1.430.000	80.000	80.000	80.000	0
02 07030313	Outros	231.351	150.000	50.000	50.000	50.000	0
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	97.630	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	5.514.651	10.230.950	4.989.302	2.553.500	753.500	0
02 08	Transferências de capital						

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
02 0805	Administração local							
02 080501	Continente							
02 08050104	Associações de municípios	20.386	5.178	0	0	0	0	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos							
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	378.246	0	0	0	0	0	
02 0808	Famílias							
02 080802	Outras	5.020	0	0	0	0	0	
	Total do Capítulo Económico 08:	403.652	5.178	0	0	0	0	
02 11	Outras despesas de capital							
02 1102	Diversas							
02 110201	Restituições	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0	
02 110299	Outras	565.000	515.000	515.000	515.000	515.000	0	
	Total do Capítulo Económico 11:	585.000	535.000	535.000	535.000	535.000	0	
	Total das Despesas de Capital:	6.503.303	10.771.128	5.524.302	3.088.500	1.288.500	0	
02 09	Activos financeiros							
02 0907	Acções e outras participações							
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	
	Total do Capítulo Económico 09:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	
02 10	Passivos financeiros							
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	400.000	600.000	600.000	600.000	600.000	0
	Total do Capítulo Económico 10:	400.000	600.000	600.000	600.000	600.000	0
	Total das Despesas não Efetivas:	401.000	601.000	601.000	601.000	601.000	0
	Total do Capítulo Orgânico 02:	15.136.612	18.407.042	12.896.172	10.428.806	7.329.878	0
	Total do Orçamento da Despesa:	15.154.612	18.425.042	12.914.172	10.446.806	7.347.878	0
	Total das Despesas Correntes:	8.250.309	7.052.914	6.788.870	6.757.306	5.458.378	0
	Total das Despesas de Capital:	6.503.303	10.771.128	5.524.302	3.088.500	1.288.500	0
	Total das Despesas Efetivas:	14.753.612	17.824.042	12.313.172	9.845.806	6.746.878	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	401.000	601.000	601.000	601.000	601.000	0
	Total do Orçamento da Despesa:	15.154.612	18.425.042	12.914.172	10.446.806	7.347.878	0

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de dezembro de 2024

Henrique Lopes

Carapela

Município do Crato
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		674.697	674.697	690.203	702.618	711.746	718.859
R012	Impostos Indiretos		978	978	996	1.012	1.022	1.030
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		70.307	70.307	71.921	73.214	74.164	74.905
R04	Rendimentos de propriedade		249.589	249.589	255.338	259.960	263.285	265.976
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6.209.448	6.209.448	6.012.639	5.975.314	5.792.264	5.793.792
R05112	Administração Central - Outras entidades		157.767	157.767	161.396	164.300	167.438	168.102
R05113	Segurança Social		12.010	12.010	12.000	12.000	12.000	12.000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		61.562	61.562	62.978	64.112	64.945	65.594
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		35.000	35.000	35.806	36.451	36.923	37.292
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1.496.937	1.496.937	1.499.031	1.500.711	1.501.944	1.502.903
R07	Outras receitas correntes		236.000	236.000	235.000	235.000	235.000	235.000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		5.640.317	5.640.317	5.165.317	3.165.317	3.165.317	3.165.317
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		310.000	310.000				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]			15.154.612	15.154.612	14.202.625	12.190.009	12.026.048	12.040.770
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			15.154.612	15.154.612	14.202.625	12.190.009	12.026.048	12.040.770

Município do Crato
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.447.569	2.447.569	2.497.858	2.390.616	2.420.616	1.232.716	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	10	172.180	172.190	172.150	172.150	172.150	172.150	
D013	Segurança Social		679.210	679.210	679.180	679.180	679.180	679.180	
D02	Aquisição de bens e serviços	-90.257	3.604.311	3.514.054	2.884.900	2.774.010	2.718.200	2.697.010	
D03	Juros e outros encargos		208.530	208.530	206.500	202.500	202.500	202.500	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português		6.510	6.510					
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		379.171	379.171	363.326	321.414	315.660	315.822	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	61.320	401.610	462.930	4.000	4.000	4.000	4.000	
D0413	Famílias	-55.800	182.200	126.400	100.000	100.000	100.000	10.000	
D0414	Outras		35.010	35.010	35.000	35.000	35.000	35.000	
D042	Subsídios correntes		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	
D05	Outras despesas correntes	-14.285	208.020	193.735	85.000	85.000	85.000	85.000	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital	162.657	5.351.994	5.514.651	10.230.950	4.989.302	2.553.500	753.500	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português								
D07112	Administração Central - Outras entidades								
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		20.386	20.386	5.178				
D0712	Entidades do setor não lucrativo	3.607	374.639	378.246					
D0713	Famílias		5.020	5.020					
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital		585.000	585.000	535.000	535.000	535.000	535.000	
Despesa efetiva [4]			67.252	14.686.360	14.753.612	17.824.042	12.313.172	9.845.806	6.746.878
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
D10	Despesa com passivos financeiros		400.000	400.000	600.000	600.000	600.000	600.000	
Despesa total [6] = [4]+[5]			67.252	15.087.360	15.154.612	18.425.042	12.914.172	10.446.806	7.347.878
Saldo Total [3]-[6]			-67.252	67.252	0	-4.222.417	-724.163	1.579.242	4.692.892
Saldo Global [1]-[4]			-67.252	468.252	401.000	-3.621.417	-123.163	2.180.242	5.293.892
	Despesa primária		67.252	14.477.830	14.545.082	17.617.542	12.110.672	9.643.306	6.544.378
	Saldo corrente		99.012	854.974	953.986	1.984.394	2.235.822	2.103.425	3.417.075
	Saldo de capital		-166.264	-386.722	-552.986	-5.605.811	-2.358.985	76.817	1.876.817
	Saldo primário		-67.252	676.782	609.530	-3.414.917	79.337	2.382.742	5.496.392

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Novembro de 2024

[Assinatura]
+ *[Assinatura]*
Horacio Pires

[Assinatura]
João Paulo

Município do Crato

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9.204.295		Correntes	8.250.309	
Capital	5.950.317		Capital	6.503.303	
Total:		15.154.612	Total:		14.753.612
Efetivas	15.154.612		Efetivas	14.753.612	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	401.000	
Total:		15.154.612	Total:		15.154.612
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		15.154.612	Total Geral:		15.154.612

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 22 de Novembro de 2024

[Handwritten signature]
 Helder Pires

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 22 de Novembro de 2024

[Handwritten signature]
 António Maria José Costa

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. Soares' and 'A. J. S.', along with the number '103'.

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																Ano / Nº	Ação	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					
																			2025	2026	2027		2028	2029
01 Educação																								
01 001 Jardins de Infância																								
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O	100			06	01/2009	12/2025	3	10	10						10		
01	001	2024/35		Transferências Correntes	02	040701	O	100			01	01/2024	12/2029	0	20.000	5.000	15.000					20.000		
01	001	2025/1		Transferências Capital	02	080701	O	100			01	01/2025	12/2029	0	25.000	25.000						25.000		
Totais do Programa 001:															45.010	30.010	15.000				45.010			
01 002 Escolas Básicas																								
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O	100			01	01/2009	12/2025	3	10	10						10		
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O	100			06	01/2009	12/2025	1	3.000	3.000						3.000		
Totais do Programa 002:															3.010	3.010					3.010			
01 003 Ensino Técnico Profissional																								
01	003	2005/139		Escola Profissional																				
01	003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02	020121	O	100			06	01/2010	12/2025	0	1.000	1.000						1.000		
01	003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02	020209	O	100			06	01/2010	12/2025	0	1.000	1.000						1.000		
01	003	2005/139	3/10	Transportes	02	020210	O	100			06	01/2010	12/2025	0	1.000	1.000						1.000		
Totais do Programa 003:															3.000	3.000					3.000			
01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares																								
01	006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2010	12/2025	0	5.000	5.000						5.000		
01	006	2009/15		Equipamento de Informática	02	070107	O	100			06	01/2011	12/2025	0	3.000	3.000						3.000		
01	006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02	07010305	E	100			03	05/2014	12/2025	0	3.500	3.500						3.500		
01	006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02	07010305	E	100			03	05/2014	12/2025	0	10	10						10		
01	006	2017/6		Software	02	070108	O	100			01	01/2017	12/2025	0	5.523	5.523						5.523		
01	006	2023/1		Reabilitação/Beneficiação de Edifícios	02	07010305	E	100			06	01/2023	12/2025	0	20.000	20.000						20.000		
01	006	2023/24		Remodelação/ Requalificação da EB1/JI do Crato																				
01	006	2023/24	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0	200.000	50.000	150.000					200.000		
01	006	2023/25		Residência de Estudantes																				
01	006	2023/25	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0	40.000	1.000	39.000					40.000		
01	006	2023/28		Estudantes 100%																				
01	006	2023/28	1/23	Bolsa por Tudo	02	040802	O	100			01	01/2023	12/2025	0	10.000	1.000	9.000					10.000		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes						
																2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
01			Educação																			
01 006			Edifícios e Equipamentos Escolares																			
01 006	2023/28	2/23	Vêm Sempre à Tua Terra	02 040802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.000	1.000	4.000						5.000
01 006	2023/28	3/23	Infância para Todos	02 040802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.990	1.000	4.990						5.990
Totais do Programa 006:														298.023	91.033	206.990					298.023	
01 007			Transportes																			
01 007	2005/146		Transportes Escolares	02 020210	O	100				06	01/2009	12/2025	2	5.577	5.577							5.577
01 007	2008/2		Equipamento de transporte	02 07010602	O	100				06	01/2008	12/2029	0	50.000	50.000	150.000	150.000	150.000	150.000			650.000
01 007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02 020203	O	100				06	01/2010	12/2025	0	6.799	6.799							6.799
Totais do Programa 007:														62.376	62.376	150.000	150.000	150.000	150.000		662.376	
01 008			Contrato Interadministrativo Educação																			
01 008	2016/9		Despesas funcionamento																			
01 008	2016/9	1/16	Encargos das instalações	02 020201	O	100				06	01/2016	12/2025	0	29.815	29.815							29.815
01 008	2016/9	2/16	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				06	01/2016	12/2025	0	28.041	28.041							28.041
01 008	2016/9	3/16	Comunicações	02 020209	O	100				06	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
01 008	2016/9	4/16	Assistência Técnica	02 020219	O	100				06	01/2016	12/2025	0	2.755	2.755							2.755
01 008	2016/9	5/16	Conservação de Bens	02 020203	O	100				06	01/2016	12/2025	0	3.000	3.000							3.000
01 008	2016/9	6/16	Material de escritório	02 020108	O	100				06	01/2016	12/2025	0	1.606	1.606							1.606
01 008	2016/9	7/16	Outros bens	02 020121	O	100				06	01/2016	12/2025	0	15.936	15.936							15.936
01 008	2016/9	8/16	Transportes-Outras Despesas	02 020210	O	100				06	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
01 008	2016/9	9/16	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				06	01/2016	12/2025	0	10.288	10.288							10.288
01 008	2016/9	10/16	Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				06	01/2016	12/2025	0	2.000	2.000							2.000
01 008	2016/9	11/17	Outros Serviços	02 020225	O	100				06	01/2017	12/2025	0	36.474	36.474							36.474
01 008	2016/5002		EBI/II Professora Ana Maria Ferreira Gordo/ Apoio a Visitas de Estudo	02 040301	O	100				06	01/2016	12/2025	0	6.500	6.500							6.500
Totais do Programa 008:														138.415	138.415						138.415	
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																			
01 009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
01 009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																			
01 009	2018/2	1/2/18	Deslocações e Estadias	02 020213	O	15	85			06	01/2018	12/2025	0	10	10							10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(Handwritten signatures and initials)
 (valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
01 Educação																									
01 009 Combate ao abandono e insucesso escolar																									
01	009	2018/2	1/3/18	Encargos com a informática	02	070107	O	15	85	06	01/2018	12/2025	0		10	10								10	
01	009	2018/2	1/4/19	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O	15	85	06	01/2019	12/2025	0		10	10								10	
01	009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																					
01	009	2018/2	2/1/18	Encargos com Informática	02	070107	O	15	85	06	01/2018	12/2025	0		10	10								10	
01	009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																					
01	009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O	15	85	06	01/2020	12/2025	0		10	10								10	
01	009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02	010107	O	15	85	06	01/2020	12/2025	0		20.664	20.664								20.664	
Totais do Programa 009:															20.714	20.714								20.714	
01 010 Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																									
01 010 2020/51 Refeitório																									
01	010	2020/51	1/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100		06	01/2020	12/2025	0		65.000	65.000								65.000	
01	010	2020/51	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O	100		06	01/2020	12/2025	0		20.791	20.791								20.791	
01	010	2020/51	3/20	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100		06	01/2020	12/2025	0		5.054	5.054								5.054	
Totais do Programa 010:															90.845	90.845								90.845	
01 011 Dinamização de Outras Actividades																									
01	011	2023/5005		Happy Kids	02	06020305	O	100		06	01/2023	12/2025	0		12.624	12.624								12.624	
01	011	2023/5006		Outros Projetos	02	06020305	O	100		06	01/2023	12/2025	0		5.130	5.130								5.130	
Totais do Programa 011:															17.754	17.754								17.754	
01 12 Crato + Educação - Promoção do Sucesso Escolar																									
01 12 2024/37 Promoção do Sucesso Escolar																									
01	12	2024/37	1/24	Equipa Multidisciplinar	02	010107	O	15	85	06	09/2024	09/2027	0		55.010	10	55.000	55.000	55.000					165.010	
01	12	2024/37	2/24	Custos Com pessoal Técnico	02	01010401	O	15	85	06	09/2024	09/2028	0		9.910	10	9.900	9.900	9.900	9.900				39.610	
01	12	2024/37	3/24	Aquisição de Serviços	02	020220	O	15	85	06	09/2024	09/2027	0		33.510	10	33.500	29.500	27.000					90.010	
01	12	2024/37	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O	15	85	06	09/2024	09/2027	0		1.510	10	1.500	1.500	1.400					4.410	
Totais do Programa 12:															99.940	40	99.900	95.900	93.300	9.900		299.040			

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025			Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e sup. (i)								
01																Educação															
01 13																Crato+ Educação - Academia Sénior															
01	13	2024/42		Academia Sénior	02	06020305	O	100					06	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000					
																Totais do Programa 13:															
																Totais do Objetivo 01:															
																0 799.087 477.197 321.890 265.900 263.300 179.900 170.000 0 1.678.187															
02																Cultura, Desporto e Tempos Livres															
02 001																Cultura															
02 001 2005/13																Museu Municipal do Crato															
02	001	2005/13	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100					06	01/2009	12/2025	0		3.000	3.000							3.000					
02	001	2005/13	2/09	Reabilitação de Edifício	02	07010307	E	100					06	01/2009	12/2025	0		18.110	18.110							18.110					
02	001	2005/13	5/09	Recheio do Museu	02	070112	O	100					06	01/2009	12/2025	0		5.000	5.000							5.000					
02	001	2005/13	6/10	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O	100					06	01/2010	12/2025	0		3.065	3.065							3.065					
02	001	2005/13	7/10	Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O	100					06	01/2010	12/2025	0		10.000	10.000							10.000					
02 001 2005/14																Biblioteca															
02	001	2005/14	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100					06	01/2009	12/2025	0		1.000	1.000							1.000					
02	001	2005/14	2/08	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O	100					06	01/2008	12/2025	3		3.912	3.912							3.912					
02	001	2005/14	4/10	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O	100					06	01/2010	12/2025	0		1.000	1.000							1.000					
02	001	2005/14	6/10	Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A	100					06	01/2010	12/2025	0		3.000	3.000							3.000					
02	001	2005/14	7/10	Aquisição de fundos documentais	02	070115	O	100					06	01/2010	12/2025	0		3.020	3.020							3.020					
02	001	2005/48		Apoio às Instituições	02	040701	O	100					06	01/2010	12/2025	0		80.000	80.000							80.000					
02	001	2008/5007		Apoio às Instituições	02	080701	O	100					06	01/2010	12/2025	0		80.000	80.000							80.000					
02	001	2009/5001		Certames Culturais e Animação	02	110299	O	100					06	01/2010	12/2025	0		20.000	20.000							20.000					
02	001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E	100					06	01/2010	12/2025	0		1.000	1.000							1.000					
02	001	2013/9		Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O	100					06	01/2013	12/2025	0		21.814	21.814							21.814					
02	001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E	100					03	01/2016	12/2025	4		50.000	50.000							50.000					
02	001	2018/26		Concerto de Boas Festas																											
02	001	2018/26	1/18	Locação de bens	02	020208	O	100					01	01/2018	12/2025	0		1.500	1.500							1.500					
02	001	2018/26	2/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100					01	01/2018	12/2025	0		4.000	4.000							4.000					

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Asses. de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Fonte Financiamento (%)					Início	Fim			2025					Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02 001				Cultura																					
02 001	2025/16	3/25		Equipamento Básico	02 07011002	O					01	01/2025	12/2025	0	40.000	10	39.990								40.000
Totais do Programa 001:															1.106.337	766.357	339.980	300.000					1.406.337		
02 002				Desporto e Tempos Livres																					
02 002	2004/56			Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																					
02 002	2004/56	1/10		Remodelação	02 07010406	E	100				06	01/2010	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
02 002	2004/56	2/19		Requalificação	02 07011002	O	100				06	01/2019	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
02 002	2004/60			Reabilitação de Edifícios	02 07010302	E	100				06	01/2009	12/2025	0	32.694	32.694									32.694
02 002	2004/61			Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02 07010406	E	100				06	01/2009	12/2025	0	31.027	31.027									31.027
02 002	2005/18			Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02 110299	O	100				06	01/2010	12/2025	0	25.000	25.000									25.000
02 002	2005/19			Passeios Todo-o-Terreno																					
02 002	2005/19	1/18		Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				01	01/2018	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
02 002	2005/19	2/18		Alimentação	02 020105	O	100				01	01/2018	12/2025	0	13.638	13.638									13.638
02 002	2005/19	3/18		Publicidade	02 020217	O	100				01	01/2018	12/2025	0	250	250									250
02 002	2005/19	4/18		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				01	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 002	2005/19	5/18		Locação de bens	02 020208	O	100				01	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 002	2005/19	6/18		Aquisição de serviços	02 020225	O	100				01	01/2018	12/2025	0	1.660	1.660									1.660
02 002	2005/19	7/18		Outros bens	02 020121	O	100				01	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 002	2005/20			Apoio às Instituições	02 040701	O	100				06	01/2009	12/2025	0	150.000	150.000									150.000
02 002	2009/1			Piscinas Municipais																					
02 002	2009/1	1/10		Aquisição de Produtos Químicos	02 020109	O	100				06	01/2010	12/2025	0	51.205	51.205									51.205
02 002	2009/1	2/10		Conservação e Reparação	02 020203	O	100				06	01/2010	12/2025	0	10.078	10.078									10.078
02 002	2009/1	3/18		Equipamento Básico	02 07011002	O	100				06	01/2018	12/2025	0	30.031	30.031									30.031
02 002	2009/2			Equipamento Básico	02 07011002	O	100				06	01/2009	12/2025	0	20.056	20.056									20.056
02 002	2009/3			Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				06	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 002	2009/4			Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				06	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 002	2009/5002			Apoio às Instituições	02 060701	O	100				06	01/2010	12/2025	0	10.011	10.011									10.011
02 002	2018/7			Festa Municipal de Passagem de Ano																					
02 002	2018/7	1/18		Alimentação	02 020105	O	100				01	01/2018	12/2025	0	30.000	30.000									30.000

[Handwritten signature in blue ink]

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes														
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)										
02																Cultura, Desporto e Tempos Livres																	
02 002																Desporto e Tempos Livres																	
02	002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000										10.000						
02	002	2022/3		Reabilitação da Piscina da Freguesia de Aldeia da Mata	02	07010406	E	100				01	04/2022	12/2025	0	5.201	5.201										5.201						
02	002	2023/10		Espaço Multifunções do Jardim Temático																													
02	002	2023/10	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0	20.000	20.000										20.000						
02	002	2023/10	2/23	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10	10										10						
02	002	2023/10	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.000	5.000										5.000						
02	002	2024/1		Zona Desportiva de Gáfete	02	07010406	E			100		03	01/2024	12/2025	0	400.000	400.000		50.000								450.000						
02	002	2024/30		Plano de Valorização dos trabalhadores do Município do Crato																													
02	002	2024/30	1/24	Ação Cultural	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2025	0	5.000	5.000										5.000						
02	002	2024/30	2/24	Ação Tradicional	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2025	0	5.491	5.491										5.491						
02	002	2024/30	3/24	Ação Desportiva	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2025	0	5.000	5.000										5.000						
02	002	2024/30	4/24	Jantar de Natal dos Trabalhadores e Famílias	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2025	0	30.000	30.000										30.000						
02	002	2024/31		Rota das Romarias	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2025	0	5.900	5.900										5.900						
Totais do Programa 002:																1.212.904	1.173.914	38.990	50.000													1.262.904	
02 003																Centros de Investigação																	
02	003	2020/4		Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calçeteiro	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2026	0	10	10										10						
02	003	2020/5		Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10										10						
02	003	2020/26		Centro Interpretativo: Professor Manuel Subtil	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10										10						
02	003	2020/27		Centro Interpretativo do Megalitismo	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10										10						
02	003	2020/32		Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato																													
02	003	2020/32	1/20	Reabilitação	02	07010307	E	15		85		06	01/2020	12/2025	0	81.719	81.719										81.719						
02	003	2020/32	2/20	Equipamento Administrativo	02	070109	O	15		85		06	01/2020	12/2025	0	50.443	50.443										50.443						
02	003	2020/32	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	15		85		03	01/2023	12/2024	3	10.000	10.000										10.000						
Totais do Programa 003:																142.202	142.202																142.202
Totais do Objetivo 02:																0	2.461.443	2.082.473	378.970	350.000	0	0	0	0	0								2.811.443

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

valores em euros

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029	
03		Ação Social																					
03 003		Programas de Ação Social																					
03 003	2011/5002			Dinâmica Jovem	02 050803	O	100				04	01/2011	12/2025	5	20.000	20.000							20.000
03 003	2014/5			Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																			
03 003	2014/5	1/14		Deficiência e Incapacidade	02 040802	O	100				04	01/2014	12/2025	2	2.000	2.000							2.000
03 003	2014/5	2		Habitação																			
03 003	2014/5	2/1/15		Aquisição de materiais	02 020121	O	100				04	01/2015	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
03 003	2014/5	2/2/15		Aquisição de serviços	02 020225	O	100				04	01/2015	12/2025	0	15.000	15.000							15.000
03 003	2014/5	3/14		Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02 040802	O	100				04	01/2014	12/2025	0	12.000	12.000							12.000
03 003	2014/5	4/21		Programa de Ocupação Solidária	02 050803	O	100				01	05/2021	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
03 003	2014/5	5/14		Apoio Alimentar	02 020115	O	100				01	01/2014	12/2028	0	2.000	2.000							2.000
03 003	2017/5			Investimentos ao abrigo dos Planos de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																			
03 003	2017/5	1/18		Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolverte	02 07030313	E	15	85			03	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
03 003	2017/5	2/18		Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária " Casa do Adro"	02 07010307	E	15	85			03	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
03 003	2017/5	3/18		Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02 07010307	E	15	85			03	01/2018	12/2025	0	1.500	1.500							1.500
03 003	2018/4			Protocolos com IPSS	02 040701	O	100				01	01/2018	12/2025	0	50.000	50.000							50.000
03 003	2018/11			Lojas Sociais																			
03 003	2018/11	1/18		Reabilitação de edifício	02 07010307	E	100				01	01/2018	12/2025	0	10	10							10
03 003	2018/11	2/18		Aquisição de mobiliário	02 070109	O	100				01	01/2018	12/2025	0	10	10							10
03 003	2018/11	3/18		Outros bens	02 020121	O	100				01	01/2018	12/2025	0	10	10							10
03 003	2018/12			Balcão Único																			
03 003	2018/12	1/18		Aquisição de mobiliário	02 070109	O	100				01	01/2018	12/2025	0	10.000	10.000							10.000
03 003	2018/12	2/18		Outros bens	02 020108	O	100				01	01/2018	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
03 003	2018/12	3/18		Requalificação/Ampliação de Edifícios	02 07010301	E	100				03	01/2018	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
03 003	2023/5012			Apoio Eventual, âmbito Transferência Competências na Ação Social	02 040802	O	100				04	01/2023	12/2025	0	3.000	3.000							3.000
Totais do Programa 003:															137.530	137.530							137.530
03 004		Terceira Idade																					
03 004	2005/25			Apoio às Instituições de Assistência	02 040701	O	100				06	01/2010	12/2025	0	15.000	15.000							15.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seguintes (i)
03 Ação Social																								
03 004 Terceira Idade																								
03	004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O	100				06	01/2010	12/2025	0	3.000	3.000							3.000
															Totais do Programa 004:		18.000	18.000					18.000	
03 005 Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade																								
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100				04	01/2020	12/2025	0	29.200	29.200							29.200
															Totais do Programa 005:		29.200	29.200					29.200	
03 006 CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																								
03	006	2020/19		Formação	02	020215	O	100				04	01/2020	12/2025	0	400	400							400
03	006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O	100				04	01/2020	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
03	006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2020	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
03	006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2020	12/2025	0	600	600							600
															Totais do Programa 006:		3.000	3.000					3.000	
03 007 Regulamento Municipal Crato por Tudo																								
Cartão Municipal Jovem																								
03	007	2021/1		Incentivo à Habitação	02	080802	O	100				01	01/2021	12/2025	0	2.500	2.500							2.500
03	007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02	080802	O	100				01	01/2021	12/2025	0	2.500	2.500							2.500
Cartão Municipal do Idoso																								
03	007	2021/3	1/21	Apoio na Comparticipação despesas com medicamentos	02	040802	O	100				01	01/2021	12/2025	5	20.000	20.000							20.000
03	007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02	06020305	O	100				01	01/2021	12/2025	0	26.351	26.351							26.351
03	007	2021/3	3/22	Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100				01	09/2022	12/2025	0	15.000	15.000							15.000
03	007	2021/3	4/21	Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	040802	O	100				01	09/2021	12/2025	0	7.200	7.200							7.200
															Totais do Programa 007:		73.551	73.551					73.551	
03 008 Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto																								
Contrato Programa																								
03	008	2021/4			02	040802	O	100				01	01/2021	12/2029	0	50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	10.000			360.000
															Totais do Programa 008:		50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	10.000	360.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fas. de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025		Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
03 Ação Social																								
03 009 Decreto-Lei nº 147/2017, 5 de dezembro																								
03	009	2022/4		Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100				01	09/2022	12/2025	0	20.000	20.000							20.000
Totais do Programa 009:																								
03 10 Radar Crato+ Social																								
03 10 2024/38 Radar Social																								
03	10	2024/38	1/24	Encargos com o Pessoal	02	01010401	O		100			04	04/2024	04/2026	0	69.000	10.000	59.000	18.000					87.000
03	10	2024/38	2/24	Encargos Diretos com a Aquisição de Bens	02	020121	O		100			04	04/2024	04/2026	0	2.500	2.500							2.500
03	10	2024/38	3/24	Encargos Gerais	02	020201	O		100			04	04/2024	04/2026	0	200	200		200	200				600
Totais do Programa 10:																								
03 11 CLDS Crato+ Social																								
03 11 2024/39 CLDS 5G																								
03	11	2024/39	1/24	Remunerações com Pessoal Interno	02	01010401	O	15	85			04	11/2024	11/2028	0	93.000	10.000	83.000	93.000	93.000	78.000			357.000
03	11	2024/39	2/24	Honorários de Pessoal Externo	02	020220	O	15	85			04	11/2024	11/2028	0	25.000	25.000		25.000	25.000	21.000			96.000
03	11	2024/39	3/24	Renting - Aluguer de Equipamento de Transporte	02	020206	O	15	85			04	11/2024	11/2028	0	5.400	5.400		5.400	5.400	5.400			21.600
03	11	2024/39	4/24	Aquisição de Bens	02	020121	O	15	85			04	11/2024	11/2028	0	18.000	18.000		18.000	18.000	19.000			73.000
Totais do Programa 11:																								
03 12 Programa Crato + Social																								
03 12 2024/40 Apoio às IPSS																								
03	12	2024/40		Apoio às IPSS	02	080701	O	100				04	07/2024	12/2025	0	200.000	200.000							200.000
Totais do Programa 12:																								
Totais do Objetivo 03:																								
04 Saúde																								
04 001 Saúde																								
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	100				01	01/2011	12/2025	0	7.000	7.000							7.000
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	100				03	01/2018	12/2025	0	50.010	50.010							50.010
04	001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																				
04	001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
04	001	2023/22	2/23	Projeto (Concurso de Ideias)	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10	10							10
04	001	2023/30		Requalificação das Extensões de Saúde																				

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes										
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
04		Saúde																											
04 001		Saúde																											
04	001	2023/30	1/23	Extensão de Saúde de Vale do Peso	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000		
04	001	2023/30	2/23	Extensão de Saúde Aldeia da Mata	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000		
04	001	2023/30	3/23	Extensão de Saúde Monte da Pedra	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000		
Totais do Programa 001:																		73.020	73.020										73.020
Totais do Objetivo 04:																0	73.020	73.020	0	0	0	0	0	0	73.020				
05		Habituação e Urbanismo																											
05 001		Habituação																											
05	001	2020/28		Requalificação da Habituação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	100				03	01/2020	12/2025	0		7.000	7.000									7.000		
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100				04	01/2020	12/2025	0		5.000	5.000									5.000		
05	001	2022/1		Estratégia Local de Habituação																									
05	001	2022/1	1	Reabilitação																									
05	001	2022/1	1/1/22	Habituação Social Crato	02	07020103	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000	834.450	452.550							1.297.000		
05	001	2022/1	1/2/22	Habituação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000	190.000	150.000							350.000		
05	001	2022/1	1/3/22	Habituação Social Monte da Pedra	02	07010203	E	100				03	01/2022	12/2028	0		10.000	10.000	190.000	100.000	100.000					400.000			
05	001	2022/1	2/22	Construção	02	07010201	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000	960.000	990.000							1.960.000		
05	001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10									10		
05	001	2022/1	4	Aquisição																									
05	001	2022/1	4/1/22	Reabilitação	02	07010202	O	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10									10		
05	001	2022/1	4/2/22	Arrendamento	02	07010202	O	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10									10		
05	001	2022/1	4/3/22	Construção	02	070101	O	100				03	01/2022	12/2025	0		516.485	10	516.475								516.485		
05	001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																									
05	001	2023/18	1/23	Aquisição de habitações	02	07010202	O	100				01	01/2023	12/2025	0		50.000	5.000	45.000								50.000		
05	001	2023/18	2/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		25.000	500	24.500								25.000		
05	001	2023/18	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010203	E	100				01	01/2023	12/2026	0		50.010	10	50.000	150.000							200.010		
05	001	2023/18	4/23	Comunicação	02	020217	O	100				01	01/2023	12/2026	0		10	10		3.000							3.010		
Totais do Programa 001:																693.535	57.560	635.975	2.327.450	1.692.550	100.000			4.813.535					

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
05 Habitação e Urbanismo																								
05 002 Iluminação																								
05	002	2004/70		Iluminação Pública	02 07010404	O	100				03	01/2009	12/2025	0	20.000	20.000							20.000	
05	002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02 07011002	O	100				03	01/2013	12/2025	0	500	500							500	
Totais do Programa 002:															20.500	20.500						20.500		
05 003 Urbanização																								
05	003	2003/52		Terrenos	02 070101	O	100				01	01/2009	12/2025	0	150.000	150.000							150.000	
05	003	2004/71		Parques Jardins e Fontes	02 07030305	O	100				03	01/2008	12/2027	3	50.000	50.000		83.000	86.320				219.320	
05	003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02 07010409	O	100				03	01/2009	12/2025	0	5.000	5.000							5.000	
05	003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02 07010401	O	100				03	01/2008	12/2028	3	450.000	100.000	350.000	100.000	100.000	100.000			750.000	
05	003	2004/75		Pavimentação e Calçamento	02 07030301	E	100				03	01/2008	12/2027	3	250.000	100.000	150.000	110.000	120.000				480.000	
05	003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02 07010405	O	100				03	01/2009	12/2025	0	10.000	10.000							10.000	
05	003	2011/3		Loteamentos Municipais	02 07010413	E	100				03	01/2011	12/2025	0	200.000	50.000	150.000						200.000	
05	003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02 07030313	E	15	85			03	01/2012	12/2025	0	100.000	10.000	90.000						100.000	
05	003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02 07010301	E	15	85			03	10/2016	12/2025	4	10	10							10	
05	003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02 07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0	20.000	20.000							20.000	
05	003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02 07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0	50.000	10	49.990						50.000	
05	003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02 07030313	E	100				03	01/2020	12/2026	0	10.000	10.000		100.000					110.000	
05	003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02 07030305	E	100				03	01/2020	12/2027	0	350.000	52.500	297.500	251.000	250.000					851.000
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																				
05	003	2020/35	1/20	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				03	01/2020	12/2025	0	100.010	10	100.000						100.010	
05	003	2020/35	2/20	Aquisição de Edifícios	02 07010202	O	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10							10	
05	003	2020/35	3/20	Projetos	02 020214	O	100				03	01/2020	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
05	003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02 07010413	E	15	85			03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000							10.000	
05	003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02 070109	O	100					01/2020	12/2025	0	5.000	5.000							5.000	
05	003	2022/2		Reabilitação do Edifício Sá Nogueira	02 07010301	E			100		03	04/2022	12/2025	0	250.000	250.000							250.000	
05	003	2023/12		Loteamento da Lameira																				
05	003	2023/12	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010413	E	100				01	01/2023	12/2026	0	50.000	50.000		50.000					100.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

[Handwritten signatures and initials]

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				Financiam.					Início				2025		Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
05			Habitação e Urbanismo																				
05 003			Urbanização																				
05 003	2023/13		Reestruturação da Urbanização da Tapada da Forca																				
05 003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		40.000	40.000							40.000
05 003	2023/13	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07020301	E	100			03	01/2023	12/2025	0		10	10							10
05 003	2025/14		Infraestruturas de Realojamento da Aldeia do Pisão																				
05 003	2025/14	1/25	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2025	12/2029	0		10	10							10
05 003	2025/14	2/25	Construção	02	07010201	E	100			01	01/2025	12/2029	0		10	10							10
Totais do Programa 003:														2.101.060	913.570	1.187.490	695.000	557.320	101.000	1.000	3.455.380		
05 004			Planeamento Urbanístico																				
05 004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O	100			03	01/2003	12/2025	1		100.000	100.000							100.000
05 004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100			03	01/2016	12/2029	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
05 004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O	100			01	01/2016	12/2025	0		10	10							10
05 004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa																				
05 004	2023/15	1/23	Prémio (Concurso de Ideias)	02	020115	O	100			01	01/2023	12/2025	0		5.000	10	4.990						5.000
05 004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2026	1		50.000	10	49.990	100.000					150.000
05 004	2023/15	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010405	E	100			01	01/2023	12/2026	0		310.000	12.500	297.500	40.000					350.000
05 004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso																				
05 004	2023/20	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10.000	10	9.990						10.000
05 004	2023/20	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2025	0		100.010	10	100.000						100.010
05 004	2023/23		Jardim da Zona Desportiva																				
05 004	2023/23	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07030305	E	100			01	01/2023	12/2025	0		35.000	500	34.500						35.000
05 004	2023/23	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	E	100			01	01/2023	12/2026	0		10	10		15.000					15.010
05 004	2023/27		Praça Festival do Crato																				
05 004	2023/27	1/23	Realização de projetos	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		21.000	10	20.990						21.000
05 004	2024/36		Ligação em fibra ótica de pontos de interesse municipal	02	07010413	E	100			01	01/2024	12/2028	0		300.000	10.000	290.000						300.000
Totais do Programa 004:														981.030	173.070	807.960	205.000	50.000	50.000	50.000	1.336.030		
Totais do Objetivo 05:														0	3.796.125	1.164.700	2.631.425	3.227.450	2.299.870	251.000	51.000	0	9.625.445

[Handwritten signature]

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
															2025			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
06 Saneamento e Salubridade																						
06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais																						
06 001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E	100			04	01/2009	12/2025	0	50.000	50.000							50.000
06 001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E	100			04	01/2009	12/2029	0	50.000	20.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000
06 001	2007/5007		Tratamento de Águas Residuais	02	020220	O	100			01	01/2008	12/2025	3	1.000	1.000							1.000
Totais do Programa 001:														101.000	71.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000		301.000
06 002 Resíduos Sólidos																						
06 002 2003/82 Resíduos Sólidos - Acções Especiais																						
06 002	2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020220	O	100			05	01/2008	12/2029	3	100.000	100.000		150.000	150.000	150.000	150.000		700.000
06 002	2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O	100			05	01/2010	12/2025	0	30.000	30.000							30.000
06 002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O	100			01	01/2009	12/2025	0	20.000	20.000							20.000
06 002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O	15	85		06	01/2011	12/2025	0	500.000	50.000	450.000						500.000
06 002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E	15	85		03	01/2013	12/2025	0	170.000	20.000	150.000						170.000
06 002	2024/34		PAPERSU																			
06 002	2024/34	1/24	Crato a Reciclar	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000							5.000
06 002	2024/34	2/24	Crato a Compostar	02	07011001	O	100			01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000							5.000
Totais do Programa 002:														830.000	230.000	600.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.430.000
06 003 Higiene Pública																						
06 003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E	100			05	01/2009	12/2025	0	15.000	15.000							15.000
Totais do Programa 003:														15.000	15.000							15.000
06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias																						
06 004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E	100			03	01/2009	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
06 004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E	88		12	03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
06 004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E	75		25	03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000							1.000
06 004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2025	0	10	10							10
06 004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2025	0	10	10							10
06 004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2025	0	200.000	10	199.990						200.000
06 004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E			100	03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000		90.000					100.000
06 004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2025	0	10	10							10

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(Handwritten signatures and initials)

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
	Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025		Anos seguintes										
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
06			Saneamento e Salubridade																								
06 004			Cemitérios e Casas Mortuárias																								
06 004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2025	0		10	10							10			
Totais do Programa 004:															217.040	17.050	199.990	90.000									307.040
Totais do Objetivo 06:															0	1.163.040	333.050	829.990	290.000	200.000	200.000	200.000	0	2.053.040			
07			Proteção Civil																								
07 001			Bombeiros																								
07 001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0		10	10							10			
07 001	2018/48		Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				01	01/2018	12/2025	0		51.000	51.000							51.000			
07 001	2020/54		Transferências Correntes	02	040701	O	100				01	01/2022	12/2025	0		91.100	91.100							91.100			
07 001	2023/9		Novo Quartel dos Bombeiros Crato																								
07 001	2023/9	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		40.000	10	39.990						40.000			
07 001	2023/5004		Transferências Capital	02	080701	O	100				01	01/2023	12/2025	0		10.000	10.000							10.000			
Totais do Programa 001:															192.110	152.120	39.990										192.110
07 003			SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																								
07 003	2020/33		Prevenção																								
07 003	2020/33	1/20	Demolições e reparações de prédios em risco público	02	020225	O	100				01	01/2020	12/2025	0		1.000	1.000							1.000			
07 003	2020/33	2/20	Calamidades	02	110299	O	100				01	01/2020	12/2025	0		5.000	5.000							5.000			
07 003	2020/33	3/20	Abrigo de Emergência Municipal do Conceiho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E	100				01	01/2020	12/2025	0		10	10							10			
07 003	2024/3		Apoio à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos Municipais provocados pelas cheias e inundações																								
07 003	2024/3	1/24	Ponte Pedonal do Prado (sobre a Ribeira de Seda)	02	070305	E					03	01/2024	12/2025	0		61.705	61.705							61.705			
07 003	2024/3	2/24	Açude do Prado (na Ribeira de Seda)	02	070305	E					03	01/2024	12/2025	0		35.915	35.915							35.915			
07 003	2024/3	3/24	Estrada Municipal 532A, Estrada da Estação da Cunheira/Sume	02	07030308	E					03	01/2024	12/2025	0		186.597	186.597							186.597			
07 003	2024/3	4/24	Reparação da Estrada Secundária que contorna a Piscina Descoberta	02	07030308	E					03	01/2024	12/2025	0		10.000	10.000							10.000			
07 003	2024/3	5/24	Talude na EN 245 ao Km 15	02	07030301	E					03	01/2024	12/2025	0		9.370	9.370							9.370			
07 003	2024/3	6/24	Muro de suporte junto a Canal de Ribeiro	02	07010413	E					03	01/2024	12/2025	0		17.670	17.670							17.670			
07 003	2024/3	7/24	Regularização de Muro na EN 245 Km 15/16	02	07030313	E					03	01/2024	12/2025	0		17.320	17.320							17.320			

(Handwritten signature)

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em Euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025			Anos seguintes													
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)									
07				Proteção Civil																												
07	003			SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil																												
07	003	2024/26		Implementação e acompanhamento de medidas de auto-proteção	02	020220	O	100				01	01/2024	12/2025	0						6.000	6.000									6.000	
07	003	2024/27		Manutenção DAE	02	020203	O	100				01	01/2024	12/2025	0						3.000	3.000									3.000	
		Totais do Programa 003:														1.190.359	1.190.359									1.190.359						
07	004			Segurança Pública																												
07	004	2023/14		Posto da GNR do Crato																												
07	004	2023/14	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0						50.000	10	49.990								50.000	
07	004	2023/14	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2025	0						10	10									10	
07	004	2023/14	3/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2025	0						10	10									10	
		Totais do Programa 004:														50.020	30	49.990												50.020		
		Totais do Objetivo 07:													0	1.432.489	1.342.509	89.980	0	0	0	0	0	0	1.432.489							
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																												
08	001			Água																												
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E	100				04	01/2008	12/2025	3						5.000	5.000									5.000	
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2025	0						1.000	1.000									1.000	
08	001	2003/104		Fornecimento de Água	02	02011601	O	100				04	01/2009	12/2025	0						1.000	1.000									1.000	
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				04	01/2009	12/2025	0						20.000	20.000									20.000	
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E	100				04	01/2009	12/2025	0						10	10									10	
08	001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O	100				01	01/2019	12/2025	0						1.000	1.000									1.000	
		Totais do Programa 001:														28.010	28.010														28.010	
08	002			Energia																												
08	002	2007/5003		Agência de Energia																												
08	002	2007/5003/2/09		Quotização - Areanatejo	02	040701	O	100				01	01/2009	12/2029	2						4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000				20.000	
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																												
08	002	2017/1	1	Edifício Sâ Nogueira																												
08	002	2017/1	1/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	15	85			03	01/2018	12/2025	0						35.000	35.000									35.000	
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																												
08	002	2017/1	2/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0						10	10									10	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																								
08	002			Energia																								
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2025	0		185.000	35.000	150.000								185.000
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato	02	07010203	E	15	85				03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra	02	07010203	E	15	85				03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa	02	07010203	E	15	85				03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	8	Habitação Social - For da Rosa	02	07010203	E	15	85				03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Gáfete	02	07010406	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	10	Piscinas Municipais de Vale do Peso	02	07010406	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	11	Biblioteca Municipal	02	07010301	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	12	Museu Municipal	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	13	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2025	0		130.000	30.000	100.000								130.000
08	002	2017/1	14	Multiusos de Vale do Peso	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	15	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2025	0		10	10									10
08	002	2017/1	16	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2025	0		90.000	70.000	20.000								90.000
08	002	2017/1	17	Estádio Municipal	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2025	0		160.000	60.000	100.000								160.000
08	002	2017/1	17	Escola EB/VI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2025	0		160.000	60.000	100.000								160.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Paul
AS
AS

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público																									
08 003 Turismo																									
08 003 2016/6 Barros Flor da Rosa																									
08	003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O	100				01	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
08	003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de claria	02	020215	O	100				01	01/2016	12/2025	0	3.000	3.000								3.000
08	003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O	100				01	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
08	003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E	100				03	01/2016	12/2025	0	10	10								10
08	003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2029	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				15.000
08	003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2029	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				10.000
08	003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2025	0	2.500	2.500								2.500
08	003	2017/9		Agenda Cultural	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
08	003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2025	0	10	10								10
08 003 2018/45 Feira Medieval de Flor da Rosa																									
08	003	2018/45	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2029	0	3.000	3.000		3.000		3.000				9.000
08	003	2018/45	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0	10	10		10		10				30
08	003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2029	0	500	500		500		500				1.500
08	003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2029	0	1.700	1.700		1.700		1.700				5.100
08	003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2029	0	22.000	22.000		22.000		22.000				66.000
08	003	2018/45	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2029	0	100	100								100
08 003 2019/1 Rede de Autocaravanismo do Alentejo																									
08	003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
08	003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2025	0	10	10								10
08	003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2025	0	10	10								10
08	003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gáfete	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2025	0	10	10								10
08	003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2025	0	10	10								10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (i)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																					
08 009	2023/32		Equipa Multidisciplinar (Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão)	02	010107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		2.306	2.306								2.306
08 009	2023/32	1/23	Jurista	02	010107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		2.067	2.067								2.067
08 009	2023/32	3/23	Administrativo	02	010107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		1.661	1.661								1.661
08 009	2023/5001		Encargos com as Instalações	02	020201	O	100			01	01/2023	12/2029	0		300.000	300.000		650.000	650.000	650.000	650.000			2.900.000
08 009	2023/5002		Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas	02	020220	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10	10								10
08 009	2023/5003		Inspecção e Manutenção de Elevadores	02	020219	O	100			01	01/2023	12/2029	4		9.000	9.000		9.000	9.000	9.000	9.000			45.000
08 009	2023/5011		Diretor das Termas	02	010107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		9.841	9.841								9.841
08 009	2025/17		Motoristas	02	010107	O	100			01	01/2025	12/2026	0		24.000	24.000		24.000						48.000
Totais do Programa 009:															900.989	900.989		1.205.242	1.116.000	1.116.000	1.116.000		5.454.231	
Totais do Objetoivo 08:														0	3.954.799	2.935.799	1.019.000	4.432.142	3.572.110	2.794.900	2.822.110	0	17.576.061	
09			Comunicações e Transportes																					
09 001			Rede Viária e Sinalização																					
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E	100			03	01/2009	12/2026	0		250.795	250.795		350.000						600.795
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O	100			03	01/2009	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																					
09 001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2025	0		320.000	1.000	319.000							320.000
09 001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2025	0		151.000	1.000	150.000							151.000
09 001	2019/10		Eixo Pedonal Interconcelhio Gáfete/Tolosa	02	07030301	E	15	85		03	01/2019	12/2025	0		300.000	1.000	299.000							300.000
09 001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E	15	85		03	01/2019	12/2025	0		10.000	10.000								10.000
09 001	2023/4		Rotunda do Canteiro e Calceteiro	02	07030313	E	100			01	01/2023	12/2025	0		151.000	1.000	150.000							151.000
09 001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																					
09 001	2023/8	1/23	Remodelação do Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		5.000	500	4.500							5.000
09 001	2023/8	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2026	0		100.000	500	99.500	50.000						150.000
09 001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																					
09 001	2023/29	1/23	Realização do Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		15.000	1.000	14.000							15.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					2030 e seg. (i)		
																	2025	2026	2027	2028	2029			
09 Comunicações e Transportes																								
09 001 Rede Viária e Sinalização																								
09	001	2023/29	2/23	Requalificação/ Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2026	0	75.000	500	74.500	50.000					125.000	
09	001	2024/2		Estrada do Sumé	02	07030308	E		100	03	01/2024	12/2026	0	300.000	300.000		1.000.000						1.300.000	
Totais do Programa 001:															1.697.795	587.295	1.110.500	1.470.000	20.000	20.000	20.000		3.227.795	
09 002 Transportes																								
09	002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparções Viat. e Máquinas	02	07010602	O	100		03	01/2009	12/2029	0	158.692	158.692		200.000	200.000	200.000	200.000			958.692	
Totais do Programa 002:															158.692	158.692		200.000	200.000	200.000	200.000		958.692	
09 003 Acessibilidades 360°																								
09	003	2024/41		Acessibilidades																				
09	003	2024/41	1/24	Piscina Coberta do Crato	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	2/24	Mercado Municipal	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.400	1.400								1.400	
09	003	2024/41	3/24	Escola EBI/JI Professora Ana Maria Gordo	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.500	1.500								1.500	
09	003	2024/41	4/24	Conservatória do Registo Predial e Comercial	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	5/24	Centro Cultural de Gáfete	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	6/24	Piscina de Gáfete	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	7/24	Estádio Municipal de Gáfete	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	8/24	Posto GNR	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.500	1.500								1.500	
09	003	2024/41	9/24	Delegação da Segurança Social	02	07030301	E		100	03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200								1.200	
09	003	2024/41	10/24	Piscina Coberta do Crato - Meio Mecânico Acesso Água	02	07011002	E		100	03	09/2024	04/2025	0	9.000	9.000								9.000	
Totais do Programa 003:															20.600	20.600						20.600		
Totais do Objetivo 09:															0	1.877.087	766.587	1.110.500	1.670.000	220.000	220.000	220.000	0	4.207.087
10 Defesa do Meio Ambiente																								
10 001 Parques e Jardins - Ecologia																								
10	001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O	100		01	01/2009	12/2025	0	10	10								10	
10	001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O	100		03	01/2013	12/2025	0	10	10								10	
10	001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O	100		03	01/2018	12/2025	0	10	10								10	
10	001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E	100		03	01/2018	12/2025	0	10	10								10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025



(Valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação			Designação	RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025			Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
10		Defesa do Meio Ambiente																				
10 001		Parques e Jardins - Ecologia																				
10 001	2020/47	Parque Verde	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2025	0		10	10						10
Totais do Programa 001:														50	50					50		
10 002		Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																				
10 002	2009/13	Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2010	12/2025	0		10.000	10.000						10.000
10 002	2009/17	Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	06/2009	12/2025	0		11.000	11.000						11.000
10 002	2009/19	Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	020117	O	100				01	01/2009	12/2025	0		1.500	1.500						1.500
10 002	2016/5001	Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O	100				01	01/2016	12/2025	0		10.000	10.000						10.000
10 002	2019/4	Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E	100				01	01/2019	12/2029	0		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		200.000
10 002	2020/7	Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100				03	01/2020	12/2029	0		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
10 002	2020/8	Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100				01	01/2020	12/2025	0		10	10						10
10 002	2023/2	Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100				01	01/2023	12/2029	0		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
Totais do Programa 002:														112.510	112.510	80.000	80.000	80.000	80.000		432.510	
10 003		Proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e																				
10 003	2024/4	Requalificação às zonas contíguas à Ribeira do Monte da Pedra	02	07010413	E					03	01/2024	12/2026	0		37.350	5.850	31.500	211.000				248.350
Totais do Programa 003:														37.350	5.850	31.500	211.000				248.350	
Totais do Objetivo 10:												0	149.910	118.410	31.500	291.000	80.000	80.000	80.000	0	680.910	
12		Diversas não especificadas																				
12 001		Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																				
12 001	2020/10	Projeto - Proteção contra riscos e incêndios no Alto Alentejo																				
12 001	2020/10	1/20	Transferências Correntes	02	04050104	O	100			01	01/2020	12/2026	0		1.666	1.666		1.666				3.332
12 001	2020/10	2/20	Transferências Capital	02	08050104	O	100			01	01/2020	12/2026	0		8.200	8.200		2.000				10.200
12 001	2020/13	E.A - Licenças de Software - Enterprise Agreement	02	04050104	O	100				01	01/2020	12/2027	0		3.198	3.198		3.198	3.198			9.594
12 001	2023/5008	Licenciamento ARGIS	02	04050104	O	100				01	01/2023	12/2027	0		2.709	2.709		2.709	2.709			8.127
12 001	2024/5	Academia + Sucesso Escolar. Alto Alentejo																				
12 001	2024/5	1/24	Transferências Correntes	02	04050104	O	100			01	01/2024	12/2026	0		1.900	1.900		1.665				3.565
12 001	2024/5	2/24	Transferências Capital	02	08050104	O	100			01	01/2024	12/2025	0		10	10						10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025		Anos seguintes					
																	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
13 Desenvolvimento Económico e Empresarial																								
13 001 Projetos																								
13	001	2023/31	3/23	InovSocial	02 080802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	40.000	10	39.990							40.000
13	001	2025/15		Habitacões Colaborativas																				
13	001	2025/15	1/25	Realizacão de Projetos	02 020214	O	15	85		01	01/2025	12/2025	0	10	10									10
13	001	2025/15	2/25	Requalificacão/Remodelacão	02 07010301	E	15	85		01	01/2025	12/2025	0	10	10									10
13	001	2025/15	3/25	Equipamento Básico	02 07011002	O	15	85		01	01/2025	12/2025	0	10	10									10
Totais do Programa 001:															1.619.598	178.878	1.440.720	1.534.500	36.932				3.191.030	
Totais do Objetivo 13:															0	1.619.598	178.878	1.440.720	1.534.500	36.932	0	0	0	3.191.030
14 Pacto 2030																								
14 001 Projetos Municipais																								
14	001	2024/16		Infraestruturas Escolares - Requalificacão do Parque Escolar																				
14	001	2024/16	1/24	Projetos	02 020214	O	15	85		01	01/2024	12/2025	0	29.500	4.500	25.000								29.500
14	001	2024/16	2/24	Empreitada	02 07010305	E	15	85		01	01/2024	12/2028	0	281.100	42.250	238.850	1.200.000	1.200.000	1.600.000					4.281.100
14	001	2024/17		Infraestruturas Cuidados de Saúde																				
14	001	2024/17	1/24	Criacão de Gabinete de Saúde Oral no Centro de Saúde do Crato	02 080701	O	100			01	01/2024	12/2025	0	1.500	225	1.275								1.500
14	001	2024/18		Mobilidade a pedido / Transporte flexivel	02 070108	O	15	85		01	01/2024	12/2025	0	6.500	975	5.525								6.500
14	001	2024/19		Digitalizacão na Administracão Local	02 070108	O	15	85		01	01/2024	12/2025	0	197.000	29.550	167.450								197.000
14	001	2024/20		Meios Materiais para a Proteccão Civil	02 07011002	O	15	85		01	01/2024	12/2025	0	83.000	12.450	70.550								83.000
14	001	2024/21		Gestão de Residuos	02 07011002	O	15	85		01	01/2024	12/2026	0	571.000	10.500	560.500	90.000							661.000
14	001	2024/22		Promocão do Sucesso Escolar	02 07011002	O	100			01	01/2024	12/2025	0	10	10									10
Totais do Programa 001:															1.169.610	100.460	1.069.150	1.290.000	1.200.000	1.600.000			5.259.610	
Totais do Objetivo 14:															0	1.169.610	100.460	1.069.150	1.290.000	1.200.000	1.600.000	0	0	5.259.610
15 Participacão Cívica																								
15 001 Orçamento																								
15	001	2024/32		Orçamento Participativo	02 110299	O	100			01	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				25.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
15				Participação Cívica																			
15	001			Orçamento																			
15	001	2024/33		Orçamento Participativo Jovem	02	110299	O	100		01	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
Totais do Programa 001:														10.000	10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
Totais do Objetivo 15:														0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
Total Geral:														0	19.353.146	10.288.021	9.065.125	13.693.096	8.149.226	5.578.860	3.582.932	0	50.357.260

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 10 de Dezembro de 2024

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
01		Educação																										
01 006		Edifícios e Equipamentos Escolares																										
01	006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2010	12/2025	0		5.000	5.000								5.000		
01	006	2009/15		Equipamento de Informática	02	070107	O	100				06	01/2011	12/2025	0		3.000	3.000								3.000		
01	006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2025	0		3.500	3.500								3.500		
01	006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2025	0		10	10								10		
01	006	2017/6		Software	02	070108	O	100				01	01/2017	12/2025	0		5.523	5.523								5.523		
01	006	2023/1		Reabilitação/Beneficiação de Edifícios	02	07010305	E	100				06	01/2023	12/2025	0		20.000	20.000								20.000		
Totais do Programa 006:																	37.033	37.033										37.033
01 007		Transportes																										
01	007	2008/2		Equipamento de transporte	02	07010602	O	100				06	01/2008	12/2029	0		50.000	50.000	150.000	150.000	150.000	150.000				650.000		
Totais do Programa 007:																	50.000	50.000	150.000	150.000	150.000	150.000				650.000		
01 009		Combate ao abandono e insucesso escolar																										
				Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																								
01	009	2018/2		Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																								
01	009	2018/2	1	Encargos com a informática	02	070107	O	15	85			06	01/2018	12/2025	0		10	10								10		
01	009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																								
01	009	2018/2	2/1/18	Encargos com Informática	02	070107	O	15	85			06	01/2018	12/2025	0		10	10								10		
01	009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																								
01	009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O	15	85			06	01/2020	12/2025	0		10	10								10		
Totais do Programa 009:																	30	30								30		
01 010		Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																										
				Refeitório																								
01	010	2020/51		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2020	12/2025	0		20.791	20.791								20.791		
Totais do Programa 010:																	20.791	20.791								20.791		
Totais do Objetivo 01:																0	107.854	107.854	0	150.000	150.000	150.000	150.000	0	707.854			

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Fonte Financiamento (%)					Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes											
						RP	RG	UE	EM			2025			2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
Ano / Nº Ação						Início	Fim		2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.									
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 001			Cultura																				
02 001	2005/13		Museu Municipal do Crato	02 070109	O	100			06	01/2009	12/2025	0										3.000	
02 001	2005/13	1/09	Equipamento Administrativo	02 07010307	E	100			06	01/2009	12/2025	0	3.000	3.000									18.110
02 001	2005/13	2/09	Reabilitação de Edifício	02 070112	O	100			06	01/2009	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
02 001	2005/13	5/09	Recheio do Museu																				
02 001	2005/14		Biblioteca																				
02 001	2005/14	1/09	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			06	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 001	2005/14	6/10	Obras de Reparação e Beneficiação	02 07010307	A	100			06	01/2010	12/2025	0	3.000	3.000									3.000
02 001	2005/14	7/10	Aquisição de fundos documentais	02 070115	O	100			06	01/2010	12/2025	0	3.020	3.020									3.020
02 001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02 07010301	E	100			06	01/2010	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
02 001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02 07010307	E	100			03	01/2016	12/2025	4	50.000	50.000									50.000
02 001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02 07010307	E	15	85		03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
02 001	2023/19		Espaço das Associações em Gáfete																				
02 001	2023/19	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0	50.000	50.000									50.000
02 001	2023/19	2/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2026	0	5.000	5.000									5.000
02 001	2023/21		Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																				
02 001	2023/21	2/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0	50.000	50.000	200.000								250.000
02 001	2023/21	4/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0	25.000	25.000									25.000
02 001	2023/21	5/23	Eficiência Energética	02 07010302	E	100			01	01/2023	12/2025	0	15.000	15.000									15.000
02 001	2024/28		Auditório Municipal do Crato																				
02 001	2024/28	1/24	Reabilitação/Requalificação	02 07010301	E	100			03	01/2024	12/2025	0	25.000	25.000									25.000
02 001	2024/28	2/24	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			03	01/2024	12/2026	0	100.000	100.000	100.000								200.000
02 001	2025/16		Centro Cultural de Gáfete																				
02 001	2025/16	2/25	Requalificação/Remodelação	02 07010302	E	15	85		01	01/2025	12/2026	0	300.000	10	299.990								300.000
02 001	2025/16	3/25	Equipamento Básico	02 07011002	O				01	01/2025	12/2025	0	40.000	10	39.990								40.000
Totais do Programa 001:														694.140	354.160	339.980	300.000				994.140		
02 002			Desporto e Tempos Livres																				
02 002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																				
02 002	2004/56	1/10	Remodelação	02 07010406	E	100			06	01/2010	12/2025	0	5.000	5.000									5.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)									
		Ano / Nº	Ação				Financiam.					Início	Fim			2025			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02																Cultura, Desporto e Tempos Livres									
02 002																Desporto e Tempos Livres									
02	002	2004/56	2/19	Requalificação	02	07011002	O	100				06	01/2019	12/2025	0	5.000	5.000								5.000
02	002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02	07010302	E	100				06	01/2009	12/2025	0	32.694	32.694								32.694
02	002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02	07010406	E	100				06	01/2009	12/2025	0	31.027	31.027								31.027
02	002	2009/1		Piscinas Municipais																					
02	002	2009/1	3/18	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2018	12/2025	0	30.031	30.031								30.031
02	002	2009/2		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2009	12/2025	0	20.056	20.056								20.056
02	002	2009/3		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				06	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				06	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02	002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02	07010302	E	100				03	01/2018	12/2025	0	50.032	50.032								50.032
02	002	2018/51	2/18	Equipamento Hoteleiro	02	07011002	O	100				03	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																					
02	002	2020/30	1/20	Remodelação	02	07010406	E	100				06	01/2020	12/2025	0	15.000	15.000								15.000
02	002	2020/30	2/20	Requalificação	02	07010406	E	100				06	01/2020	12/2025	0	138.475	138.475								138.475
02	002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000								10.000
02	002	2022/3		Reabilitação da Piscina da Freguesia de Aldeia da Mata	02	07010406	E	100				01	04/2022	12/2025	0	5.201	5.201								5.201
02	002	2023/10		Espaço Multifunções do Jardim Temático																					
02	002	2023/10	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0	20.000	20.000								20.000
02	002	2023/10	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.000	5.000								5.000
02	002	2024/1		Zona Desportiva de Gáfete	02	07010406	E		100			03	01/2024	12/2025	0	400.000	400.000	50.000							450.000
Totais do Programa 002:																770.516	770.516		50.000						820.516
02 003																Centros de Investigação									
02	003	2020/4		Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calceteiro	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2026	0	10	10								10
02	003	2020/5		Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10								10
02	003	2020/26		Centro Interpretativo: Professor Manuel Subtil	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10								10
02	003	2020/27		Centro Interpretativo do Megalitismo	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10								10
02	003	2020/32		Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato																					

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																								
02 003				Centros de Investigação																								
02	003	2020/32	1/20	Reabilitação	02	07010307	E	15	85	06	01/2020	12/2025	0		81.719	81.719									81.719			
02	003	2020/32	2/20	Equipamento Administrativo	02	070109	O	15	85	06	01/2020	12/2025	0		50.443	50.443									50.443			
02	003	2020/32	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	15	85	03	01/2023	12/2024	3		10.000	10.000									10.000			
Totais do Programa 003:																142.202	142.202											142.202
Totais do Objetivo 02:															0	1.606.858	1.266.878	339.980	350.000	0	0	0	0	0	1.956.858			
03				Ação Social																								
03 003				Programas de Ação Social																								
03	003	2017/5		Investimentos ao abrigo dos Planos de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas	02	07030313	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000									1.000			
03	003	2017/5	1/18	Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolvente	02	07010307	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000									1.000			
03	003	2017/5	2/18	Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária " Casa do Adro"	02	07010307	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0		1.500	1.500									1.500			
03	003	2018/11		Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02	07010307	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0		10	10									10			
03	003	2018/11	1/18	Lojas Sociais	02	070109	O	100		01	01/2018	12/2025	0		10	10									10			
03	003	2018/12		Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100		01	01/2018	12/2025	0		10.000	10.000									10.000			
03	003	2018/12	1/18	Balcão Único	02	07010301	E	100		03	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000									5.000			
03	003	2018/12	3/18	Requalificação/Ampliação de Edifícios	02	07010301	E	100		03	01/2018	12/2025	0		18.520	18.520									18.520			
Totais do Programa 003:															0	18.520	18.520	0	0	0	0	0	0	0	18.520			
Totais do Objetivo 03:															0	18.520	18.520	0	0	0	0	0	0	0	18.520			
04				Saúde																								
04 001				Saúde																								
04	001	2023/30		Requalificação das Extensões de Saúde	02	07010307	E	100		01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000			
04	001	2023/30	1/23	Extensão de Saúde de Vale do Peso	02	07010307	E	100		01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000			
04	001	2023/30	2/23	Extensão de Saúde Aldeia da Mata	02	07010307	E	100		01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000									5.000			

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
04				Saúde																					
04 001				Saúde																					
04 001	2023/30	3/23		Extensão de Saúde Monte da Pedra	02 07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000							5.000	
Totais do Programa 001:																15.000	15.000								15.000
Totais do Objetivo 04:															0	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0	15.000
05				Habituação e Urbanismo																					
05 001				Habituação																					
05 001	2020/28			Requalificação da Habituação Social do Concelho do Crato	02 07010203	E	100				03	01/2020	12/2025	0		7.000	7.000							7.000	
05 001	2022/1			Estratégia Local de Habituação																					
05 001	2022/1	1		Reabilitação																					
05 001	2022/1	1/1/22		Habituação Social Crato	02 07020103	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000		834.450	452.550				1.297.000	
05 001	2022/1	1/2/22		Habituação Social Fior da Rosa	02 07010203	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000		190.000	150.000				350.000	
05 001	2022/1	1/3/22		Habituação Social Monte da Pedra	02 07010203	E	100				03	01/2022	12/2028	0		10.000	10.000		190.000	100.000	100.000			400.000	
05 001	2022/1	2/22		Construção	02 07010201	E	100				03	01/2022	12/2027	0		10.000	10.000		960.000	990.000				1.960.000	
05 001	2022/1	4		Aquisição																					
05 001	2022/1	4/1/22		Reabilitação	02 07010202	O	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10							10	
05 001	2022/1	4/2/22		Arrendamento	02 07010202	O	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10							10	
05 001	2022/1	4/3/22		Construção	02 070101	O	100				03	01/2022	12/2025	0		516.485	10	516.475						516.485	
05 001	2023/18			Viver no Concelho do Crato																					
05 001	2023/18	1/23		Aquisição de habitações	02 07010202	O	100				01	01/2023	12/2025	0		50.000	5.000	45.000						50.000	
05 001	2023/18	3/23		Requalificação/Remodelação	02 07010203	E	100				01	01/2023	12/2026	0		50.010	10	50.000	150.000					200.010	
Totais do Programa 001:																663.515	52.040	611.475	2.324.450	1.692.550	100.000			4.780.515	
05 002				Iluminação																					
05 002	2004/70			Iluminação Pública	02 07010404	O	100				03	01/2009	12/2025	0		20.000	20.000							20.000	
05 002	2013/4			Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02 07011002	O	100				03	01/2013	12/2025	0		500	500							500	
Totais do Programa 002:																20.500	20.500							20.500	
05 003				Urbanização																					
05 003	2003/52			Terrenos	02 070101	O	100				01	01/2009	12/2025	0		150.000	150.000							150.000	
05 003	2004/71			Parques Jardins e Fontes	02 07030305	O	100				03	01/2008	12/2027	3		50.000	50.000		83.000	86.320				219.320	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025 Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
05 Habitação e Urbanismo																										
05 003 Urbanização																										
05	003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02	07010409	O	100				03	01/2009	12/2025	0	5.000	5.000								5.000	
05	003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O	100				03	01/2008	12/2028	3	450.000	100.000	350.000	100.000	100.000	100.000	100.000			750.000	
05	003	2004/75		Pavimentação e Calcetamento	02	07030301	E	100				03	01/2008	12/2027	3	250.000	100.000	150.000	110.000	120.000					480.000	
05	003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O	100				03	01/2009	12/2025	0	10.000	10.000								10.000	
05	003	2011/3		Loteamentos Municipais	02	07010413	E	100				03	01/2011	12/2025	0	200.000	50.000	150.000								200.000
05	003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E	15	85			03	01/2012	12/2025	0	100.000	10.000	90.000								100.000
05	003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02	07010301	E	15	85			03	10/2016	12/2025	4	10	10									10
05	003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0	20.000	20.000									20.000
05	003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0	50.000	10	49.990								50.000
05	003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E	100				03	01/2020	12/2026	0	10.000	10.000		100.000							110.000
05	003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2027	0	350.000	52.500	297.500	251.000	250.000						851.000
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																						
05	003	2020/35	1/20	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				03	01/2020	12/2025	0	100.010	10	100.000								100.010
05	003	2020/35	2/20	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
05	003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02	07010413	E	15	85			03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000									10.000
05	003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02	070109	O	100					01/2020	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
05	003	2022/2		Reabilitação do Edifício Sá Nogueira	02	07010301	E			100		03	04/2022	12/2025	0	250.000	250.000									250.000
05	003	2023/12		Loteamento da Lameira																						
05	003	2023/12	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100				01	01/2023	12/2026	0	50.000	50.000		50.000							100.000
05	003	2023/13		Restruuturação da Urbanização da Tapada da Forca																						
05	003	2023/13	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07020301	E	100				03	01/2023	12/2025	0	10	10									10
05	003	2025/14		Infraestruturas de Realojamento da Aldeia do Pisão																						
05	003	2025/14	2/25	Construção	02	07010201	E	100				01	01/2025	12/2029	0	10	10									10
Totais do Programa 003:																2.060.050	872.560	1.187.490	694.000	556.320	100.000			3.410.370		
05 004 Planeamento Urbanístico																										
05	004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O	100				03	01/2003	12/2025	1	100.000	100.000									100.000
05	004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100				03	01/2016	12/2029	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000				250.000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025					2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)								
05				Habitação e Urbanismo																						
05 004				Planeamento Urbanístico																						
05	004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O	100				01	01/2016	12/2025	0		10	10								10
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa	02	07010405	E	100				01	01/2023	12/2026	0	310.000	12.500	297.500	40.000							350.000
05	004	2023/20	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010405	E	100				01	01/2023	12/2026	0	310.000	12.500	297.500	40.000							350.000
05	004	2023/20	2/23	Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso	02	07030301	E	100				01	01/2023	12/2025	0	100.010	10	100.000								100.010
05	004	2023/23		Jardim da Zona Desportiva	02	07030305	E	100				01	01/2023	12/2025	0	35.000	500	34.500								35.000
05	004	2023/23	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07030305	E	100				01	01/2023	12/2025	0	35.000	500	34.500								35.000
05	004	2023/23	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	E	100				01	01/2023	12/2026	0	10	10		15.000							15.010
05	004	2024/36		Ligação em fibra ótica de pontos de interesse municipal	02	07010413	E	100				01	01/2024	12/2028	0	300.000	10.000	290.000								300.000
Totais do Programa 004:																895.030	173.030	722.000	105.000	50.000	50.000	50.000		1.150.030		
Totais do Objetivo 05:																0	3.639.095	1.118.130	2.520.965	3.123.450	2.298.870	250.000	50.000	0	9.361.415	
06				Saneamento e Salubridade																						
06 001				Rede de Esgotos e Águas Pluviais																						
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E	100				04	01/2009	12/2025	0	50.000	50.000									50.000
06	001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2029	0	50.000	20.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000				250.000
Totais do Programa 001:																100.000	70.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000		
06 002				Resíduos Sólidos																						
06	002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O	100				01	01/2009	12/2025	0	20.000	20.000									20.000
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O	15	85			06	01/2011	12/2025	0	500.000	50.000	450.000								500.000
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E	15	85			03	01/2013	12/2025	0	170.000	20.000	150.000								170.000
06	002	2024/34		PAPERSU	02	07011001	O	100				01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000									5.000
06	002	2024/34	2/24	Crato a Compostar	02	07011001	O	100				01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000									5.000
Totais do Programa 002:																695.000	95.000	600.000						695.000		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Jul 2025
[Handwritten signatures and initials]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fas. de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2025			Anos seguintes							
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
06 Saneamento e Salubridade																										
06 003 Higiene Pública																										
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E	100				05	01/2009	12/2025	0	15.000	15.000									15.000
Totais do Programa 003:																15.000	15.000								15.000	
06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias																										
06	004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E	100				03	01/2009	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
06	004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E	88		12	03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000										1.000
06	004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E	75		25	03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000										1.000
06	004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
06	004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
06	004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2025	0	200.000	10	199.990								200.000
06	004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E			100	03	01/2020	12/2025	0	10.000	10.000		90.000								100.000
06	004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
06	004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2025	0	10	10									10
Totais do Programa 004:																217.040	17.050	199.990	90.000						307.040	
Totais do Objetivo 06:															0	1.027.040	197.050	829.990	140.000	50.000	50.000	50.000	0	1.317.040		
07 Protecção Civil																										
07 001 Bombeiros																										
07	001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2025	0	10	10									10
Totais do Programa 001:																10	10								10	
07 003 SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																										
07 003 2020/33 3/20 Prevenção																										
07	003	2020/33	3/20	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E	100				01	01/2020	12/2025	0	10	10									10
07	003	2024/3		Apoio à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos Municipais provocados pelas cheias e inundações																						
07	003	2024/3	1/24	Ponte Pedonal do Prado (sobre a Ribeira de Seda)	02	070305	E					03	01/2024	12/2025	0	61.705	61.705									61.705
07	003	2024/3	2/24	Açude do Prado (na Ribeira de Seda)	02	070305	E					03	01/2024	12/2025	0	35.915	35.915									35.915
07	003	2024/3	3/24	Estrada Municipal 532A, Estrada da Estação da Cunheira/Sume	02	07030308	E					03	01/2024	12/2025	0	186.597	186.597									186.597

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

D. Silva
J. César
(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)													
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025					Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)												
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)														
07		Proteção Civil																																			
07 003		SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																																			
07	003	2024/25		Substituição/ Reparação de sistemas contra incêndios em edifícios	02	07011002	O	100			01	01/2024	12/2025	0		1.000	1.000							1.000													
															Totais do Programa 003:		1.150.359	1.150.359											1.150.359								
07 004		Segurança Pública																																			
07 004		Posto da GNR do Crato																																			
07	004	2023/14		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0	50.000	10	49.990							50.000													
07	004	2023/14	1/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0	10	10								10													
07	004	2023/14	3/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2025	0	10	10								10													
															Totais do Programa 004:		50.020	30	49.990																	50.020	
															Totais do Objetivo 07:		0	1.200.389	1.150.399	49.990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.389
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																																			
08 001		Água																																			
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E	100			04	01/2008	12/2025	3	5.000	5.000								5.000													
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E	100			04	01/2009	12/2025	0	1.000	1.000								1.000													
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			04	01/2009	12/2025	0	20.000	20.000								20.000													
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E	100			04	01/2009	12/2025	0	10	10								10													
															Totais do Programa 001:		26.010	26.010																		26.010	
08 002		Energia																																			
08 002		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																																			
08	002	2017/1		Edifício Sá Nogueira																																	
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																																	
08	002	2017/1	1/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	15	85		03	01/2018	12/2025	0	35.000	35.000								35.000													
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																																	
08	002	2017/1	2/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2025	0	10	10								10													
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																																	
08	002	2017/1	3/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2025	0	185.000	35.000	150.000							185.000													
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																																	
08	002	2017/1	4/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2025	0	10	10								10													
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																																	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 002				Energia																				
08 002	2017/1	5/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra	02 07010203	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	7/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa	02 07010203	E	15	85	03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete	02 07010406	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso	02 07010406	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	9/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010406	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	10	Biblioteca Municipal	02 07010301	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	10/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010301	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	11	Museu Municipal	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	11/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												130.000	
08 002	2017/1	12/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												130.000	
08 002	2017/1	13	Multusos de Vale do Peso	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	13/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	14	Outros Edifícios	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	14/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2025	0												10	
08 002	2017/1	15	Parque Aquático	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												90.000	
08 002	2017/1	15/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												90.000	
08 002	2017/1	16	Estádio Municipal	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												160.000	
08 002	2017/1	16/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2025	0												160.000	
08 002	2017/1	17	Escola EB1/J1 Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02 07010305	E	100		03	01/2019	12/2025	0												20.000	
08 002	2017/1	17/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010305	E	100		03	01/2019	12/2025	0												20.000	
Totais do Programa 002:															620.110	250.110	370.000							620.110
08 003				Turismo																				
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02 070305	O	100		03	01/2004	12/2025	3												10	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025 Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM							2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)			
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																							
08 003				Turismo																							
08 003	2005/41			Olaria - Flor da Rosa	02	07011002	O	100			06	01/2009	12/2029	0													
08 003	2005/41	1/09		Aquisição/Reparação de Equipamento	02	07011002	O	100			06	01/2009	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				25.000		
08 003	2009/16			Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E	100			01	01/2009	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				25.000		
08 003	2011/4			Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E	100			03	01/2011	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2015/1			Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100			06	01/2015	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				5.000		
08 003	2016/13			Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E	100			03	01/2016	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2017/8			Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O	100			01	07/2017	12/2025	0	2.500	2.500									2.500		
08 003	2017/9			Agenda Cultural	02	070115	O	100			01	07/2017	12/2025	0	1.000	1.000									1.000		
08 003	2017/10			Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O	100			01	07/2017	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2019/1			Rede de Autocaravanismo do Alentejo																							
08 003	2019/1	1/19		Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	1.000	1.000									1.000		
08 003	2019/1	2/19		Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2019/1	3/19		Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2019/1	4/19		Criação de infraestruturas em Gáfete	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2019/1	5/19		Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	10	10									10		
08 003	2019/1	6/19		Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02	07030305	E	100			03	01/2019	12/2025	0	10	10									10		
Totais do Programa 003:																		15.590	15.590		11.000	11.000	11.000	11.000			59.590
08 004				Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																							
08 004	2003/114			Equipamento Básico	02	07011002	O	100			03	01/2009	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000		
08 004	2003/115			Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			03	01/2009	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				50.000		
08 004	2003/116			Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			02	01/2009	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000		
08 004	2003/117			Informatização																							
08 004	2003/117	1/09		Aquisição de Equipamento e Atualização da Rede	02	070107	O	100			02	01/2009	12/2029	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000				250.000		
08 004	2003/117	3/09		Aquisição de Software	02	070108	O	100			02	01/2009	12/2029	0	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000				300.000		
08 004	2009/12			Outros Equipamentos	02	070115	O	100			01	01/2009	12/2029	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500				12.500		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						Anos seguintes					Total (b)=(c)+(d)	2025			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
						RP	RG	UE	EM											Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 004			Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																					
08 004	2018/47		Espaços do Cidadão	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2025	0		10	10						10		
08 004	2021/10		Oficinas Municipais	02	07010301	E	38		62	03	01/2020	12/2027	0		500.010	10	500.000	1.000.000	750.000				2.250.010	
Totais do Programa 004:															662.520	162.520	500.000	1.162.500	912.500	162.500	162.500		3.062.520	
08 005			Fiscalização Sanitária																					
08 005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia																					
08 005	2018/50	1/18	Construção	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2025	0		10	10						10		
08 005	2018/50	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O					01/2023	12/2025	4		25.000	25.000						25.000		
Totais do Programa 005:															25.010	25.010							25.010	
08 006			Actividades Económicas																					
08 006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																					
08 006	2018/13	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100			01	01/2018	12/2025	0		2.500	2.500						2.500		
08 006	2023/7		Remodelação do Mercado Municipal do Crato/ Espaço Multiusos do Crato																					
08 006	2023/7	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010301	E	100			01	01/2023	12/2026	0		150.000	1.000	149.000	350.000				500.000		
08 006	2023/7	2/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2026	0		1.000	1.000		149.000				150.000		
08 006	2023/7	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2026	0		1.000	1.000		49.000				50.000		
Totais do Programa 006:															154.500	5.500	149.000	548.000				702.500		
08 008			Aquisição de Bens em Leasing																					
08 008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O	100			01	01/2020	12/2029	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	150.000		
08 008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O	100			01	01/2020	12/2025	0		10	10						10		
Totais do Programa 008:															30.010	30.010		30.000	30.000	30.000	30.000		150.010	
Totais do Objetivo 08:															0	1.533.750	514.750	1.019.000	1.751.500	953.500	203.500	203.500	0	4.645.750
09			Comunicações e Transportes																					
09 001			Rede Viária e Sinalização																					
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E	100			03	01/2009	12/2026	0		250.795	250.795		350.000				600.795		
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O	100			03	01/2009	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																					

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2025			Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e sup. (i)		
09 Comunicações e Transportes																								
09 001 Rede Viária e Sinalização																								
09	001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2025	0	320.000	1.000	319.000						320.000	
09	001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2025	0	151.000	1.000	150.000						151.000	
09	001	2019/10		Eixo Pedonal Interconcelhio Gáfete/Tolosa	02	07030301	E	15	85		03	01/2019	12/2025	0	300.000	1.000	299.000						300.000	
09	001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E	15	85		03	01/2019	12/2025	0	10.000	10.000							10.000	
09	001	2023/4		Rotunda do Canteiro e Calcesteiro	02	07030313	E	100			01	01/2023	12/2025	0	151.000	1.000	150.000						151.000	
09	001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																				
09	001	2023/8	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2026	0	100.000	500	99.500	50.000						150.000
09	001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																				
09	001	2023/29	2/23	Requalificação/ Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2026	0	75.000	500	74.500	50.000						125.000
09	001	2024/2		Estrada do Sume	02	07030308	E			100	03	01/2024	12/2026	0	300.000	300.000		1.000.000						1.300.000
Totais do Programa 001:															1.677.795	585.795	1.092.000	1.470.000	20.000	20.000	20.000		3.207.795	
09 002 Transportes																								
09	002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O	100			03	01/2009	12/2029	0	158.692	158.692		200.000	200.000	200.000	200.000		958.692	
Totais do Programa 002:															158.692	158.692		200.000	200.000	200.000	200.000		958.692	
09 003 Acessibilidades 360º																								
Acessibilidades																								
09	003	2024/41		Piscina Coberta do Crato	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	
09	003	2024/41	2/24	Mercado Municipal	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.400	1.400							1.400	
09	003	2024/41	3/24	Escola EB1/JI Professora Ana Maria Gordo	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.500	1.500							1.500	
09	003	2024/41	4/24	Conservatória do Registo Predial e Comercial	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	
09	003	2024/41	5/24	Centro Cultural de Gáfete	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	
09	003	2024/41	6/24	Piscina de Gáfete	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	
09	003	2024/41	7/24	Estádio Municipal de Gáfete	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	
09	003	2024/41	8/24	Posto GNR	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.500	1.500							1.500	
09	003	2024/41	9/24	Delegação da Segurança Social	02	07030301	E		100		03	09/2024	04/2025	0	1.200	1.200							1.200	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
09 Comunicações e Transportes																										
09 003 Acessibilidades 360°																										
09	003	2024/41	10/24	Piscina Coberta do Crato - Meio Mecânico Acesso Água	02	07011002	E		100		03	09/2024	04/2025	0	9.000	9.000									9.000	
Totais do Programa 003:															20.600	20.600						20.600				
Totais do Objetivo 09:															0	1.857.087	765.087	1.092.000	1.670.000	220.000	220.000	220.000	0	4.187.087		
10 Defesa do Meio Ambiente																										
10 001 Parques e Jardins - Ecologia																										
10	001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O	100		01	01/2009	12/2025	0	10	10										10	
10	001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O	100		03	01/2013	12/2025	0	10	10										10	
10	001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O	100		03	01/2018	12/2025	0	10	10										10	
10	001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E	100		03	01/2018	12/2025	0	10	10										10	
10	001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E	100		03	01/2020	12/2025	0	10	10										10	
Totais do Programa 001:															50	50						50				
10 002 Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																										
10	002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	06/2009	12/2025	0	11.000	11.000										11.000	
10	002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E	100		01	01/2019	12/2029	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				200.000	
10	002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100		03	01/2020	12/2029	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				125.000	
10	002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100		01	01/2020	12/2025	0	10	10										10	
10	002	2023/2		Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100		01	01/2023	12/2029	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				75.000	
Totais do Programa 002:															91.010	91.010	80.000	80.000	80.000	80.000			411.010			
10 003 Proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e																										
10	003	2024/4		Requalificação às zonas contíguas à Ribeira do Monte da Pedra	02	07010413	E			03	01/2024	12/2026	0	37.350	5.850	31.500	211.000								248.350	
Totais do Programa 003:															37.350	5.850	31.500	211.000						248.350		
Totais do Objetivo 10:															0	128.410	96.910	31.500	291.000	80.000	80.000	80.000	0	659.410		
13 Desenvolvimento Económico e Empresarial																										
13 001 Projetos																										
13	001	2023/5		Edifício ON CRATO																						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						%					Início	Fim			2025					Anos seguintes		
	RP	RG				UE	EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
13			Desenvolvimento Económico e Empresarial																			
13 001			Projetos																			
13 001	2023/5	1/23	Requalificação/remodelação do espaço	02	07010307	E	15	85	01	01/2023	12/2027	0		713.068	63.068	650.000	500.000	36.932			1.250.000	
13 001	2023/5	2/23	Equipamento Administrativo	02	070109	O	15	85	01	01/2023	12/2026	0		25.000	5.000	20.000	30.000				55.000	
13 001	2023/5	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	15	85	01	01/2023	12/2026	0		11.000	1.000	10.000	10.000				21.000	
13 001	2023/5	4/23	Equipamento Informático	02	070107	O	15	85	01	01/2023	12/2026	0		20.000	4.000	16.000	20.000				40.000	
13 001	2023/6		Rossio - CAFE																			
13 001	2023/6	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	O	15	85	01	01/2023	12/2025	0		115.000	12.750	102.250					115.000	
13 001	2023/6	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	15	85	01	01/2023	12/2025	0		30.000	30.000						30.000	
13 001	2023/11		Cafeteria OnCrato																			
13 001	2023/11	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100		01	01/2023	12/2025	0		125.000	25.000	100.000					125.000	
13 001	2023/11	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	01/2023	12/2025	0		25.000	25.000						25.000	
13 001	2023/16		Zona Industrial do Crato																			
13 001	2023/16	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100		01	01/2023	12/2026	0		150.000	1.000	149.000	350.000				500.000	
13 001	2023/17		Zona Industrial de Gáfete																			
13 001	2023/17	1/23	Aquisição de terreno	02	070101	O	100		01	01/2023	12/2025	0		50.000	1.000	49.000					50.000	
13 001	2023/17	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100		01	01/2023	12/2026	0		245.000	500	244.500	555.000				800.000	
13 001	2025/15		Habitacões Colaborativas																			
13 001	2025/15	2/25	Requalificação/Remodelação	02	07010301	E	15	85	01	01/2025	12/2025	0		10	10						10	
13 001	2025/15	3/25	Equipamento Básico	02	07011002	O	15	85	01	01/2025	12/2025	0		10	10						10	
Totais do Programa 001:													1.509.088	168.338	1.340.750	1.465.000	36.932				3.011.020	
Totais do Objetivo 13:													0	1.509.088	168.338	1.340.750	1.465.000	36.932	0	0	0	3.011.020
14			Pacto 2030																			
14 001			Projetos Municipais																			
14 001	2024/16		Infraestruturas Escolares - Requalificação do Parque Escolar																			
14 001	2024/16	2/24	Empreitada	02	07010305	E	15	85	01	01/2024	12/2028	0		281.100	42.250	238.850	1.200.000	1.200.000	1.600.000		4.281.100	
14 001	2024/18		Mobilidade a pedido / Transporte flexível	02	070108	O	15	85	01	01/2024	12/2025	0		6.500	975	5.525					6.500	
14 001	2024/19		Digitalização na Administração Local	02	070108	O	15	85	01	01/2024	12/2025	0		197.000	29.550	167.450					197.000	
14 001	2024/20		Meios Materiais para a Proteção Civil	02	07011002	O	15	85	01	01/2024	12/2025	0		83.000	12.450	70.550					83.000	
14 001	2024/21		Gestão de Resíduos	02	07011002	O	15	85	01	01/2024	12/2026	0		571.000	10.500	560.500	90.000				661.000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025					Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
14				Pacto 2030																					
14	001			Projetos Municipais																					
14	001	2024/22		Promoção do Sucesso Escolar	02	07011002	O	100			01	01/2024	12/2025	0		10	10								10
Totais do Programa 001:															1.138.610	95.735	1.042.875	1.290.000	1.200.000	1.600.000				5.228.610	
Totais do Objetivo 14:															0	1.138.610	95.735	1.042.875	1.290.000	1.200.000	1.600.000	0	0	5.228.610	
Total Geral:															0	13.781.701	5.514.651	8.267.050	10.230.950	4.989.302	2.553.500	753.500	0	32.308.953	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em _____ de _____ de _____

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025					2030 e seg. (i)			
							2025	2026		2027							2028		2029						
01 Educação																									
01 001 Jardins de Infância																									
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O	100				06	01/2009	12/2025	3	10		10							10
01	001	2024/35		Transferências Correntes	02	040701	O	100				01	01/2024	12/2029	0	20.000		5.000		15.000					20.000
01	001	2025/1		Transferências Capital	02	080701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	25.000		25.000							25.000
															Totais do Programa 001:	45.010	30.010	15.000					45.010		
01 002 Escolas Básicas																									
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O	100				01	01/2009	12/2025	3	10		10							10
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O	100				06	01/2009	12/2025	1	3.000		3.000							3.000
															Totais do Programa 002:	3.010	3.010						3.010		
01 003 Ensino Técnico Profissional																									
01	003	2005/139		Escola Profissional																					
01	003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02	020121	O	100				06	01/2010	12/2025	0	1.000		1.000							1.000
01	003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02	020209	O	100				06	01/2010	12/2025	0	1.000		1.000							1.000
01	003	2005/139	3/10	Transportes	02	020210	O	100				06	01/2010	12/2025	0	1.000		1.000							1.000
															Totais do Programa 003:	3.000	3.000						3.000		
01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares																									
01	006	2023/24		Remodelação/ Requalificação da EBI/JI do Crato																					
01	006	2023/24	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0	200.000		50.000		150.000					200.000
01	006	2023/25		Residência de Estudantes																					
01	006	2023/25	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0	40.000		1.000		39.000					40.000
01	006	2023/28		Estudantes 100%																					
01	006	2023/28	1/23	Bolsa por Tudo	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10.000		1.000		9.000					10.000
01	006	2023/28	2/23	Vêm Sempre á Tua Terra	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.000		1.000		4.000					5.000
01	006	2023/28	3/23	Infância para Todos	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.990		1.000		4.990					5.990
															Totais do Programa 006:	260.990	54.000	206.990					260.990		
01 007 Transportes																									
01	007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	O	100				06	01/2009	12/2025	2	5.577		5.577							5.577

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Abus' and 'F. O. B.' with a circled 'F'.

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025			Anos seguintes					
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
01 Educação																								
01 007 Transportes																								
01	007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O	100					06	01/2010	12/2025	0	6.799	6.799						6.799
															Totais do Programa 007:		12.376	12.376				12.376		
01 008 Contrato Interadministrativo Educação																								
01 008 2016/9 Despesas funcionamento																								
01	008	2016/9	1/16	Encargos das instalações	02	020201	O	100					06	01/2016	12/2025	0	29.815	29.815						29.815
01	008	2016/9	2/16	Limpeza e Higiene	02	020104	O	100					06	01/2016	12/2025	0	28.041	28.041						28.041
01	008	2016/9	3/16	Comunicações	02	020209	O	100					06	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000						1.000
01	008	2016/9	4/16	Assistência Técnica	02	020219	O	100					06	01/2016	12/2025	0	2.755	2.755						2.755
01	008	2016/9	5/16	Conservação de Bens	02	020203	O	100					06	01/2016	12/2025	0	3.000	3.000						3.000
01	008	2016/9	6/16	Material de escritório	02	020108	O	100					06	01/2016	12/2025	0	1.606	1.606						1.606
01	008	2016/9	7/16	Outros bens	02	020121	O	100					06	01/2016	12/2025	0	15.936	15.936						15.936
01	008	2016/9	8/16	Transportes-Outras Despesas	02	020210	O	100					06	01/2016	12/2025	0	1.000	1.000						1.000
01	008	2016/9	9/16	Livros e documentação técnica	02	020118	O	100					06	01/2016	12/2025	0	10.288	10.288						10.288
01	008	2016/9	10/16	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100					06	01/2016	12/2025	0	2.000	2.000						2.000
01	008	2016/9	11/17	Outros Serviços	02	020225	O	100					06	01/2017	12/2025	0	36.474	36.474						36.474
01	008	2016/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo/ Apoio a Visitas de Estudo	02	040301	O	100					06	01/2016	12/2025	0	6.500	6.500						6.500
															Totais do Programa 008:		138.415	138.415				138.415		
01 009 Combate ao abandono e insucesso escolar																								
01 009 2018/2 Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																								
01	009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão	02	020213	O	15	85				06	01/2018	12/2025	0	10	10						10
01	009	2018/2	1/4/19	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O	15	85				06	01/2019	12/2025	0	10	10						10
01	009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																				
01	009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02	010107	O	15	85				06	01/2020	12/2025	0	20.664	20.664						20.664
															Totais do Programa 009:		20.684	20.684				20.684		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Boas
[Handwritten signatures and initials]
 (valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2025		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
01 Educação																									
01 010 Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																									
01 010 2020/51 Refeitório																									
01	010	2020/51	1/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100			06	01/2020	12/2025	0	65.000	65.000							65.000		
01	010	2020/51	3/20	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			06	01/2020	12/2025	0	5.054	5.054							5.054		
															Totais do Programa 010:	70.054	70.054							70.054	
01 011 Dinamização de Outras Actividades																									
01 011 2023/5005 Happy Kids																									
01	011	2023/5005		Happy Kids	02	06020305	O	100			06	01/2023	12/2025	0	12.624	12.624							12.624		
01 011 2023/5006 Outros Projetos																									
01	011	2023/5006		Outros Projetos	02	06020305	O	100			06	01/2023	12/2025	0	5.130	5.130							5.130		
															Totais do Programa 011:	17.754	17.754							17.754	
01 12 Crato + Educação - Promoção do Sucesso Escolar																									
01 12 2024/37 Promoção do Sucesso Escolar																									
01	12	2024/37	1/24	Equipa Multidisciplinar	02	010107	O	15	85		06	09/2024	09/2027	0	55.010	10	55.000	55.000	55.000				165.010		
01	12	2024/37	2/24	Custos Com pessoal Técnico	02	01010401	O	15	85		06	09/2024	09/2028	0	9.910	10	9.900	9.900	9.900	9.900			39.610		
01	12	2024/37	3/24	Aquisição de Serviços	02	020220	O	15	85		06	09/2024	09/2027	0	33.510	10	33.500	29.500	27.000				90.010		
01	12	2024/37	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O	15	85		06	09/2024	09/2027	0	1.510	10	1.500	1.500	1.400				4.410		
															Totais do Programa 12:	99.940	40	99.900	95.900	93.300	9.900		299.040		
01 13 Crato+ Educação - Academia Sénior																									
01 13 2024/42 Academia Sénior																									
01	13	2024/42		Academia Sénior	02	06020305	O	100			06	01/2024	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000		
															Totais do Programa 13:	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
															Totais do Objetivo 01:	0	691.233	369.343	321.890	115.900	113.300	29.900	20.000	0	970.333
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres																									
02 001 Cultura																									
02 001 2005/13 Museu Municipal do Crato																									
02	001	2005/13	6/10	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O	100			06	01/2010	12/2025	0	3.065	3.065							3.065		
02	001	2005/13	7/10	Acções de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O	100			06	01/2010	12/2025	0	10.000	10.000							10.000		
02 001 2005/14 Biblioteca																									
02	001	2005/14	2/08	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O	100			06	01/2008	12/2025	3	3.912	3.912							3.912		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							Anos seguintes					Total (b)=(c)+(d)	2025										
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM			Início			Fim	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 001				Cultura																			
02 001	2005/14	4/10		Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02 020216	O	100			06	01/2010	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2005/48			Apoio às Instituições	02 040701	O	100			06	01/2010	12/2025	0		80.000	80.000							80.000
02 001	2008/5007			Apoio às Instituições	02 080701	O	100			06	01/2010	12/2025	0		80.000	80.000							80.000
02 001	2009/5001			Certames Culturais e Animação	02 110299	O	100			06	01/2010	12/2025	0		20.000	20.000							20.000
02 001	2013/9			Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02 020216	O	100			06	01/2013	12/2025	0		21.814	21.814							21.814
02 001	2018/26			Concerto de Boas Festas																			
02 001	2018/26	1/18		Locação de bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.500	1.500							1.500
02 001	2018/26	2/18		Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		4.000	4.000							4.000
02 001	2018/26	3/18		Outros bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2018/26	4/18		Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
02 001	2018/26	5/18		Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		500	500							500
02 001	2018/29			Festival Bandas Filarmónicas																			
02 001	2018/29	1/18		Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		8.568	8.568							8.568
02 001	2018/29	2/18		Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		200	200							200
02 001	2018/29	3/18		Locação de bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		500	500							500
02 001	2018/29	4/18		Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		553	553							553
02 001	2018/29	5/18		Outros bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		500	500							500
02 001	2018/30			Festival de Folclore																			
02 001	2018/30	1/18		Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		6.301	6.301							6.301
02 001	2018/30	2/18		Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
02 001	2018/30	3/18		Vigilância e Segurança	02 020218	O	100			01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
02 001	2018/30	4/18		Locação de bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		800	800							800
02 001	2018/30	5/18		Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		350	350							350
02 001	2018/30	6/18		Outros Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		500	500							500
02 001	2018/31			Festival de Coros e Grupo de Cantares																			
02 001	2018/31	1/18		Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		4.000	4.000							4.000
02 001	2018/31	2/18		Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		250	250							250
02 001	2018/31	4/18		Locação de Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000							1.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 001				Cultura																			
02 001	2018/31	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100				01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2018/31	6/18	Outros Bens	02 020121	O	100				01	01/2018	12/2025	0		750	750							750
02 001	2018/32		Semana Santa																				
02 001	2018/32	1/18	Publicidade	02 020217	O	100				01	01/2018	12/2025	0		3.443	3.443							3.443
02 001	2018/32	2/18	Locação de Bens	02 020208	O	100				01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
02 001	2018/32	3/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100				01	01/2018	12/2025	0		18.690	18.690							18.690
02 001	2018/32	4/18	Outros Bens	02 020121	O	100				01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
02 001	2018/32	5/18	Alimentação	02 020105	O	100				01	01/2018	12/2025	0		1.500	1.500							1.500
02 001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																				
02 001	2018/33	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				01	01/2018	12/2025	0		5.032	5.032							5.032
02 001	2018/33	2/18	Alimentação	02 020105	O	100				01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000							5.000
02 001	2018/33	3/18	Publicidade	02 020217	O	100				01	01/2018	12/2025	0		2.000	2.000							2.000
02 001	2018/33	4/18	Locação de Bens	02 020208	O	100				01	01/2018	12/2025	0		10.000	10.000							10.000
02 001	2018/33	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100				01	01/2018	12/2025	0		30.000	30.000							30.000
02 001	2018/33	6/18	Outros Bens	02 020121	O	100				01	01/2018	12/2025	0		2.169	2.169							2.169
02 001	2018/33	7/19	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				01	01/2019	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2018/43		Feira do Livro																				
02 001	2018/43	1/18	Alimentação	02 020105	O	100				06	01/2018	12/2025	0		750	750							750
02 001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02 020208	O	100				06	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000							5.000
02 001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100				06	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2018/43	4/18	Outros Bens	02 020121	O	100				06	01/2018	12/2025	0		500	500							500
02 001	2023/21		Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																				
02 001	2023/21	1/23	Realização de Projetos	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		25.000	25.000							25.000
02 001	2023/21	3/23	Equipamento Hoteleiro	02 020113	O	100				01	01/2023	12/2025	0		25.000	25.000							25.000
02 001	2025/16		Centro Cultural de Gáfete																				
02 001	2025/16	1/25	Realização de Projetos	02 020214	O					03	01/2025	12/2025	0		24.000	24.000							24.000
Totais do Programa 001:															412.197	412.197							412.197
02 002				Desporto e Tempos Livres																			
02 002	2005/18		Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02 110299	O	100				06	01/2010	12/2025	0		25.000	25.000							25.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025					Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																						
02 002			Desporto e Tempos Livres																						
02 002	2005/19		Passeios Todo-o-Terreno																						
02 002	2005/19	1/18	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000						5.000			
02 002	2005/19	2/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		13.638	13.638						13.638			
02 002	2005/19	3/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		250	250						250			
02 002	2005/19	4/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000						1.000			
02 002	2005/19	5/18	Locação de bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000						1.000			
02 002	2005/19	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.660	1.660						1.660			
02 002	2005/19	7/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000						1.000			
02 002	2005/20		Apoio às Instituições	02	040701	O	100			06	01/2009	12/2025	0		150.000	150.000						150.000			
02 002	2009/1		Piscinas Municipais																						
02 002	2009/1	1/10	Aquisição de Produtos Quimicos	02	020109	O	100			06	01/2010	12/2025	0		51.205	51.205						51.205			
02 002	2009/1	2/10	Conservação e Reparação	02	020203	O	100			06	01/2010	12/2025	0		10.078	10.078						10.078			
02 002	2009/5002		Apoio às Instituições	02	080701	O	100			06	01/2010	12/2025	0		10.011	10.011						10.011			
02 002	2018/7		Festa Municipal de Passagem de Ano																						
02 002	2018/7	1/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2025	0		30.000	30.000						30.000			
02 002	2018/7	2/18	Prêmios, condecorações e Ofertas	02	020115	O	100			01	01/2018	12/2025	0		3.500	3.500						3.500			
02 002	2018/7	3/18	Locação de outros bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000						5.000			
02 002	2018/7	4/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000						1.000			
02 002	2018/7	5/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		9.000	9.000						9.000			
02 002	2018/8		Carnaval																						
02 002	2018/8	1/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2025	0		2.500	2.500						2.500			
02 002	2018/8	2/18	Locação de bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000						5.000			
02 002	2018/8	3/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000						5.000			
02 002	2018/8	4/18	Aquisição de bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		2.500	2.500						2.500			
02 002	2018/36		Open Ténis do Municipio do Crato																						
02 002	2018/36	1/18	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			06	01/2018	12/2025	0		100	100						100			
02 002	2018/36	2/18	Outros bens	02	020121	O	100			06	01/2018	12/2025	0		550	550						550			
02 002	2018/40		Open de Ténis																						
02 002	2018/40	1/18	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			06	01/2018	12/2025	0		100	100						100			

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02 002				Desporto e Tempos Livres																					
02	002	2018/40	2/18	Outros Bens	02	020121	O	100			06	01/2018	12/2025	0		300	300								300
02	002	2018/42		Corrida e Caminhada de São Silvestre																					
02	002	2018/42	1/18	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			06	01/2018	12/2025	0		3.500	3.500								3.500
02	002	2018/42	2/18	Alimentação	02	020105	O	100			06	01/2018	12/2025	0		500	500								500
02	002	2018/42	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			06	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000								1.000
02	002	2018/42	4/18	Outros Bens	02	020121	O	100			06	01/2018	12/2025	0		1.000	1.000								1.000
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02	002	2018/51	3/18	Conservação/reparação de equipamento	02	020203	O	100			01	01/2018	12/2025	0		10.376	10.376								10.376
02	002	2019/5		Torneio de Futebol de Formação	02	06020305	O	100			06	01/2019	12/2025	0		30.219	1.219	29.000							30.219
02	002	2019/6		Torneio de Andebol de Formação	02	06020305	O	100			06	01/2019	12/2025	0		10.000	10	9.990							10.000
02	002	2023/10		Espaço Multifunções do Jardim Temático																					
02	002	2023/10	2/23	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10	10								10
02	002	2024/30		Plano de Valorização dos trabalhadores do Município do Crato																					
02	002	2024/30	1/24	Ação Cultural	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2025	0		5.000	5.000								5.000
02	002	2024/30	2/24	Ação Tradicional	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2025	0		5.491	5.491								5.491
02	002	2024/30	3/24	Ação Desportiva	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2025	0		5.000	5.000								5.000
02	002	2024/30	4/24	Jantar de Natal dos Trabalhadores e Famílias	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2025	0		30.000	30.000								30.000
02	002	2024/31		Rota das Romarias	02	06020305	O	100			01	01/2024	12/2025	0		5.900	5.900								5.900
Totais do Programa 002:																442.388	403.398	38.990							442.388
Totais do Objetivo 02:															0	854.585	815.595	38.990	0	0	0	0	0	0	854.585
03				Ação Social																					
03 003				Programas de Acção Social																					
03	003	2011/5002		Dinâmica Jovem	02	050803	O	100			04	01/2011	12/2025	5		20.000	20.000								20.000
03	003	2014/5		Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																					
03	003	2014/5	1/14	Deficiência e Incapacidade	02	040802	O	100			04	01/2014	12/2025	2		2.000	2.000								2.000
03	003	2014/5	2	Habitação																					
03	003	2014/5	2/1/15	Aquisição de materiais	02	020121	O	100			04	01/2015	12/2025	0		5.000	5.000								5.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025			Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
03				Ação Social																			
03 003				Programas de Acção Social																			
03 003	2014/5	2/2/15		Aquisição de serviços	02 020225	O	100			04	01/2015	12/2025	0		15.000	15.000							15.000
03 003	2014/5	3/14		Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02 040802	O	100			04	01/2014	12/2025	0		12.000	12.000							12.000
03 003	2014/5	4/21		Programa de Ocupação Solidária	02 050803	O	100			01	05/2021	12/2025	0		5.000	5.000							5.000
03 003	2014/5	5/14		Apoio Alimentar	02 020115	O	100			01	01/2014	12/2028	0		2.000	2.000							2.000
03 003	2018/4			Protocolos com IPSS	02 040701	O	100			01	01/2018	12/2025	0		50.000	50.000							50.000
03 003	2018/11			Lojas Sociais																			
03 003	2018/11	3/18		Outros bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0		10	10							10
03 003	2018/12			Balcão Único																			
03 003	2018/12	2/18		Outros bens	02 020108	O	100			01	01/2018	12/2025	0		5.000	5.000							5.000
03 003	2023/5012			Apoio Eventual, âmbito Transferência Competências na Ação Social	02 040802	O	100			04	01/2023	12/2025	0		3.000	3.000							3.000
Totais do Programa 003:															119.010	119.010							119.010
03 004				Terceira Idade																			
03 004	2005/25			Apoio às Instituições de Assistência	02 040701	O	100			06	01/2010	12/2025	0		15.000	15.000							15.000
03 004	2006/2			Apoio às Instituições de Assistência	02 080701	O	100			06	01/2010	12/2025	0		3.000	3.000							3.000
Totais do Programa 004:															18.000	18.000							18.000
03 005				Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade																			
03 005	2020/6			Incentivo à Natalidade	02 040802	O	100			04	01/2020	12/2025	0		29.200	29.200							29.200
Totais do Programa 005:															29.200	29.200							29.200
03 006				CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																			
03 006	2020/19			Formação	02 020215	O	100			04	01/2020	12/2025	0		400	400							400
03 006	2020/20			Livros e Documentação técnica	02 020118	O	100			04	01/2020	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
03 006	2020/21			Aquisição de serviços	02 020225	O	100			04	01/2020	12/2025	0		1.000	1.000							1.000
03 006	2020/22			Aquisição de bens	02 020121	O	100			04	01/2020	12/2025	0		600	600							600
Totais do Programa 006:															3.000	3.000							3.000
03 007				Regulamento Municipal Crato por Tudo																			
03 007	2021/1			Cartão Municipal Jovem																			
03 007	2021/1	1/21		Incentivo à Habitação	02 080802	O	100			01	01/2021	12/2025	0		2.500	2.500							2.500

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025					Anos seguintes					
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
03 Ação Social																										
03 007 Regulamento Municipal Crato por Tudo																										
03	007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02	080802	O	100			01	01/2021	12/2025	0	2.500	2.500							2.500			
03	007	2021/3		Cartão Municipal do Idoso																						
03	007	2021/3	1/21	Apoio na Participação despesas com medicamentos	02	040802	O	100			01	01/2021	12/2025	5	20.000	20.000							20.000			
03	007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02	06020305	O	100			01	01/2021	12/2025	0	26.351	26.351							26.351			
03	007	2021/3	3/22	Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100			01	09/2022	12/2025	0	15.000	15.000							15.000			
03	007	2021/3	4/21	Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	040802	O	100			01	09/2021	12/2025	0	7.200	7.200							7.200			
Totais do Programa 007:															73.551	73.551							73.551			
03 008 Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto																										
03	008	2021/4		Contrato Programa	02	040802	O	100			01	01/2021	12/2029	0	50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	10.000			360.000			
Totais do Programa 008:															50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	10.000	360.000					
03 009 Decreto-Lei nº 147/2017, 5 de dezembro																										
03	009	2022/4		Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100			01	09/2022	12/2025	0	20.000	20.000							20.000			
Totais do Programa 009:															20.000	20.000					20.000					
03 10 Radar Crato+ Social																										
03 10 2024/38 Radar Social																										
03	10	2024/38	1/24	Encargos com o Pessoal	02	01010401	O		100	04	04/2024	04/2026	0	69.000	10.000	59.000	18.000						87.000			
03	10	2024/38	2/24	Encargos Diretos com a Aquisição de Bens	02	020121	O		100	04	04/2024	04/2026	0	2.500	2.500								2.500			
03	10	2024/38	3/24	Encargos Gerais	02	020201	O		100	04	04/2024	04/2026	0	200	200		200	200					600			
Totais do Programa 10:															71.700	12.700	59.000	18.200	200	90.100						
03 11 CLDS Crato+ Social																										
03 11 2024/39 CLDS SG																										
03	11	2024/39	1/24	Remunerações com Pessoal Interno	02	01010401	O	15	85	04	11/2024	11/2028	0	93.000	10.000	83.000	93.000	93.000	78.000				357.000			
03	11	2024/39	2/24	Honorários de Pessoal Externo	02	020220	O	15	85	04	11/2024	11/2028	0	25.000	25.000		25.000	25.000	21.000				96.000			
03	11	2024/39	3/24	Renting - Aluguer de Equipamento de Transporte	02	020206	O	15	85	04	11/2024	11/2028	0	5.400	5.400		5.400	5.400	5.400				21.600			
03	11	2024/39	4/24	Aquisição de Bens	02	020121	O	15	85	04	11/2024	11/2028	0	18.000	18.000		18.000	18.000	19.000				73.000			
Totais do Programa 11:															141.400	58.400	83.000	141.400	141.400	123.400	547.600					

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
03				Ação Social																						
03 12				Programa Crato + Social																						
03	12	2024/40		Apoio às IPSS	02	080701	O	100				04	07/2024	12/2025	0		200.000	200.000								200.000
Totais do Programa 12:															200.000	200.000						200.000				
Totais do Objetivo 03:															0	725.861	583.861	142.000	259.600	241.600	223.400	10.000	0	1.460.461		
04				Saúde																						
04 001				Saúde																						
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	100				01	01/2011	12/2025	0		7.000	7.000								7.000
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	100				03	01/2018	12/2025	0		50.010	50.010								50.010
04	001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																						
04	001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2025	0		1.000	1.000								1.000
04	001	2023/22	2/23	Projeto (Concurso de Ideias)	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		10	10								10
Totais do Programa 001:															58.020	58.020						58.020				
Totais do Objetivo 04:															0	58.020	58.020	0	0	0	0	0	0	58.020		
05				Habitação e Urbanismo																						
05 001				Habitação																						
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100				04	01/2020	12/2025	0		5.000	5.000								5.000
05	001	2022/1		Estratégia Local de Habitação																						
05	001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100				03	01/2022	12/2025	0		10	10								10
05	001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																						
05	001	2023/18	2/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		25.000	500	24.500							25.000
05	001	2023/18	4/23	Comunicação	02	020217	O	100				01	01/2023	12/2026	0		10	10		3.000						3.010
Totais do Programa 001:															30.020	5.520	24.500	3.000						33.020		
05 003				Urbanização																						
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																						
05	003	2020/35	3/20	Projetos	02	020214	O	100				03	01/2020	12/2029	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
05	003	2023/13		Restruuturação da Urbanização da Tapada da Forca																						
05	003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		40.000	40.000								40.000
05	003	2025/14		Infraestruturas de Realojamento da Aldeia do Pisão																						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

[Handwritten signatures and initials]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Form. de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fas. de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes														
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)								
05 Habitação e Urbanismo																																
05 003 Urbanização																																
05	003	2025/14	1/25	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2025	12/2029	0		10	10										10				
Totais do Programa 003:																	41.010	41.010		1.000	1.000	1.000	1.000		45.010							
05 004 Planeamento Urbanístico																																
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa	02	020115	O	100				01	01/2023	12/2025	0		5.000	10	4.990									5.000				
05	004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2026	1		50.000	10	49.990	100.000								150.000				
05	004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		10.000	10	9.990									10.000				
05	004	2023/27		Praça Festival do Crato	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	0		21.000	10	20.990									21.000				
Totais do Programa 004:																	86.000	40	85.960	100.000												186.000
Totais do Objetoivo 05:																0	157.030	46.570	110.460	104.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	264.030						
06 Saneamento e Salubridade																																
06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais																																
06	001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O	100				01	01/2008	12/2025	3		1.000	1.000										1.000				
Totais do Programa 001:																	1.000	1.000														1.000
06 002 Resíduos Sólidos																																
06	002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais	02	020220	O	100				05	01/2008	12/2029	3		100.000	100.000		150.000	150.000	150.000	150.000					700.000				
06	002	2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020225	O	100				05	01/2010	12/2025	0		30.000	30.000										30.000				
06	002	2024/34		PAPERSU	02	06020305	O	100				01	01/2024	12/2028	0		5.000	5.000										5.000				
Totais do Programa 002:																	135.000	135.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		735.000						
Totais do Objetoivo 06:																0	136.000	136.000	0	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	736.000						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2025		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
07				Protecção Civil																					
07 001				Bombeiros																					
07 001	2018/48			Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	O	100			01	01/2018	12/2025	0		51.000	51.000								51.000	
07 001	2020/54			Transferências Correntes	02 040701	O	100			01	01/2022	12/2025	0		91.100	91.100								91.100	
07 001	2023/9			Novo Quartel dos Bombeiros Crato																					
07 001	2023/9	1/23		Realização de Projeto	02 020214	O	100			01	01/2023	12/2025	0		40.000	10	39.990							40.000	
07 001	2023/5004			Transferências Capital	02 080701	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10.000	10.000								10.000	
Totais do Programa 001:															192.100	152.110	39.990							192.100	
07 003				SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																					
07 003	2020/33			Prevenção																					
07 003	2020/33	1/20		Demolições e reparações de prédios em risco público	02 020225	O	100			01	01/2020	12/2025	0		1.000	1.000								1.000	
07 003	2020/33	2/20		Calamidades	02 110299	O	100			01	01/2020	12/2025	0		5.000	5.000								5.000	
07 003	2024/23			Manutenção de equipamento de deteção e combate a incêndios e sinalética de emergência	02 020203	O	100			01	01/2024	12/2025	0		13.000	13.000								13.000	
07 003	2024/24			Aluguer de extintores e sinalética de emergência	02 020208	O	100			01	01/2024	12/2025	0		12.000	12.000								12.000	
07 003	2024/26			Implementação e acompanhamento de medidas de auto-protecção	02 020220	O	100			01	01/2024	12/2025	0		6.000	6.000								6.000	
07 003	2024/27			Manutenção DAE	02 020203	O	100			01	01/2024	12/2025	0		3.000	3.000								3.000	
Totais do Programa 003:															40.000	40.000							40.000		
Totais do Objetivo 07:															0	232.100	192.110	39.990	0	0	0	0	0	0	232.100
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 001				Água																					
08 001	2003/104			Fornecimento de Água	02 02011601	O	100			04	01/2009	12/2025	0		1.000	1.000								1.000	
08 001	2019/3			Participação Social em Empresa Intermunicipal	02 090702	O	100			01	01/2019	12/2025	0		1.000	1.000								1.000	
Totais do Programa 001:															2.000	2.000							2.000		
08 002				Energia																					
08 002	2007/5003			Agência de Energia																					
08 002	2007/5003 2/09			Quotização - Areeanatejo	02 040701	O	100			01	01/2009	12/2029	2		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000			20.000	
08 002	2024/15			Areeanatejo																					
08 002	2024/15	1/24		Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG POPCTEP	02 040701	O	100			01	01/2024	12/2025	0		1.320	1.320								1.320	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas													
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)								
08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público																													
08 002 Energia																													
08	002	2024/15	2/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG SUDOE	02	040701	O	100				01	01/2024	12/2025	0		10	10										10	
08	002	2024/15	3/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG EURO-MED	02	040701	O	100				01	01/2024	12/2025	0		2.000	2.000										2.000	
08	002	2024/15	4/24	Transição Energética (Outros) Participação Nacional em Projetos	02	040701	O	100				01	01/2024	12/2025	0		4.000	4.000										4.000	
08	002	2024/15	5/24	Comparticipação Nacional em Projetos Europeus	02	040701	O	100				01	01/2024	12/2025	0		2.500	2.500										2.500	
Totais do Programa 002:																13.830	13.830		4.000	4.000	4.000	4.000		29.830					
08 003 Turismo																													
08	003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																									
08	003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02	020220	O	100				06	01/2008	12/2025	2		10	10										10	
08	003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Certames	02	110299	O	100				01	01/2010	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					100.000	
08	003	2005/41	5/05	Materias Primas	02	020101	O	100				01	01/2005	12/2029	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					25.000	
08	003	2009/5007		Exposições e similares	02	020216	O	100				06	01/2010	12/2029	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					5.000	
08	003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																									
08	003	2010/2	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2029	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					125.000	
08	003	2010/2	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2029	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					75.000	
08	003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					100.000	
08	003	2010/2	4/18	Locação de bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2029	0		140.000	140.000		140.000	140.000	140.000	140.000					700.000	
08	003	2010/2	5/18	Espetáculos	02	110299	O	100				01	01/2018	12/2029	0		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					175.000	
08	003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2029	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000					375.000	
08	003	2010/2	7/18	Outros bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2029	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					100.000	
08	003	2016/6		Barros Flor da Rosa																									
08	003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O	100				01	01/2016	12/2025	0		1.000	1.000										1.000	
08	003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O	100				01	01/2016	12/2025	0		3.000	3.000										3.000	
08	003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O	100				01	01/2016	12/2025	0		1.000	1.000										1.000	
08	003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2029	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					15.000	
08	003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2029	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					10.000	
08	003	2018/45		Feira Medieval de Fior da Rosa																									
08	003	2018/45	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2029	0		3.000	3.000				3.000		3.000				9.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público																							
08 003 Turismo																							
08	003	2018/45	2/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2028	0	10	10			10		10		30
08	003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2029	0	500	500			500		500		1.500
08	003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2029	0	1.700	1.700			1.700		1.700		5.100
08	003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2029	0	22.000	22.000			22.000		22.000		66.000
08	003	2018/45	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2029	0	100	100							100
Totais do Programa 003:															393.320	393.320		361.000	388.210	361.000	388.210		1.891.740
08 005 Fiscalização Sanitária																							
08	005	2005/42		Fiscalização Sanitária	02	04050101	O	100			01	01/2010	12/2029	2	16.000	16.000			16.000		16.000		80.000
Totais do Programa 005:															16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000		80.000
08 006 Atividades Económicas																							
08	006	2005/43		Promoção, Feiras, Certames	02	06020305	O	100			01	01/2010	12/2025	0	5.000	5.000							5.000
08	006	2017/5001		Festival do Crato																			
08	006	2017/5001	1/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2029	0	15.000	15.000		20.000	20.000	20.000	20.000		95.000
08	006	2017/5001	2/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2029	0	47.400	47.400		47.400	47.400	47.400	47.400		237.000
08	006	2017/5001	3/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2029	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
08	006	2017/5001	4/18	Locação de bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2029	0	202.000	202.000		202.000	202.000	202.000	202.000		1.010.000
08	006	2017/5001	5/18	Espetáculos	02	110299	O	100			01	01/2018	12/2029	0	450.000	450.000		450.000	450.000	450.000	450.000		2.250.000
08	006	2017/5001	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2029	0	278.000	278.000		278.000	278.000	278.000	278.000		1.390.000
08	006	2017/5001	7/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2029	0	17.000	17.000		17.000	17.000	17.000	17.000		85.000
08	006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																			
08	006	2018/13	2/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2025	0	500	500							500
08	006	2021/9		FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial																			
08	006	2021/9	1/24	Dinamização Económica e Cultural	02	040102	O				01	01/2024	12/2025	0	10	10							10
Totais do Programa 006:															1.064.910	1.064.910		1.064.400	1.064.400	1.064.400	1.064.400		5.322.510
08 007 Formação de Pessoal																							
08	007	2005/44		Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O	100			03	01/2010	12/2029	0	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
Totais do Programa 007:															30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		150.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																							
08	009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																							
08	009	2012/5		Aquisição de bens e serviços																					
08	009	2012/5	2/16	Serviços de SHST	02	020222	O	100			01	01/2016	12/2025	0	5.000	5.000									5.000
08	009	2012/5	3/15	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2025	2	2.000	2.000									2.000
08	009	2012/5	4/15	Aquisição de Gasóleo	02	02010202	O	100			01	01/2015	12/2029	0	100.000	100.000		150.000	150.000	150.000	150.000				700.000
08	009	2012/5	5/15	Aquisição de gasolina	02	02010201	O	100			01	01/2015	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000
08	009	2012/5	8/15	Contratos de Arrendamento	02	020204	O	100			01	01/2015	12/2029	2	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000				150.000
08	009	2012/5	9/15	Gestão Energética Municipal	02	020220	O	100			01	03/2015	02/2029	2	7.000	7.000		7.000	7.000	7.000	7.000				35.000
08	009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2025	2	1.000	1.000									1.000
08	009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtração de água	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2029	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000				15.000
08	009	2012/5	22/15	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2015	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000
08	009	2012/5	24/15	Plataformas electronicas da contratação pública	02	020225	O	100			01	01/2015	12/2029	2	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				50.000
08	009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02	020209	O	100			01	01/2015	12/2029	2	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000
08	009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2029	2	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000				10.000
08	009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02	020225	O	100			01	01/2015	12/2029	2	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000				125.000
08	009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2029	2	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				100.000
08	009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02	020212	O	100			01	01/2015	12/2029	2	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000				175.000
08	009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoais e responsabilidade civil	02	01030901	O	100			01	01/2015	12/2029	2	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000				175.000
08	009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02	010107	O	100			01	01/2015	12/2026	2	10.332	10.332		10.332							20.664
08	009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02	010107	O	100			01	01/2015	12/2026	2	17.000	17.000		36.600							53.600
08	009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2029	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000				175.000
08	009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02	06020304	O	100			01	01/2015	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				50.000
08	009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02	010107	O	100			01	01/2016	12/2026	0	18.310	18.310		18.310							36.620
08	009	2012/5	46/16	Museu	02	010107	O	100			01	01/2016	12/2025	0	19.700	19.700									19.700
08	009	2012/5	48/16	Segurança	02	020218	O	100			01	01/2016	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				50.000
08	009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02	010107	O	100			01	01/2018	12/2025	0	8.000	8.000									8.000
08	009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02	010107	O	100			01	01/2019	12/2025	0	16.401	16.401									16.401
08	009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02	010107	O	100			01	01/2019	12/2025	0	8.201	8.201									8.201

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Form. de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					Total (i)					
																	2025	2026	2027	2028	2029			2030 e seg.			
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																									
08 009		Contratos Plurianuais de bens e serviços																									
08 009	2012/5	59/19		Assistente para a Olaria	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2025	0		13.616	13.616								13.616	
08 009	2012/5	63		Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaria																							
08 009	2012/5	63/1/1		Renting	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2025	0		10	10								10	
08 009	2012/5	63/2/1		Outros alugueres	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2025	0		10	10								10	
08 009	2012/5	64/19		Aquisição de serviços de comunicação	02 020209	O	100					01	01/2019	12/2029	2		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				125.000	
08 009	2012/5	71/21		Educação	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2025	0		8.524	8.524								8.524	
08 009	2012/5	75/22		Gásleo Agricola	02 02010202	O						01	05/2022	12/2025	0		17.000	17.000								17.000	
08 009	2023/32			Equipa Multidisciplinar (Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão)																							
08 009	2023/32	1/23		Jurista	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2025	0		2.306	2.306								2.306	
08 009	2023/32	2/23		Sociólogo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2025	0		2.067	2.067								2.067	
08 009	2023/32	3/23		Administrativo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2025	0		1.661	1.661								1.661	
08 009	2023/5001			Encargos com as Instalações	02 020201	O	100					01	01/2023	12/2029	0		300.000	300.000	650.000	650.000	650.000	650.000				2.900.000	
08 009	2023/5002			Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas	02 020220	O	100					01	01/2023	12/2025	0		10	10								10	
08 009	2023/5003			Inspeção e Manutenção de Elevadores	02 020219	O	100					01	01/2023	12/2029	4		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000				45.000	
08 009	2023/5011			Diretor das Termas	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2025	0		9.841	9.841								9.841	
08 009	2025/17			Motoristas	02 010107	O	100					01	01/2025	12/2026	0		24.000	24.000	24.000							48.000	
Totais do Programa 009:																	900.989	900.989	1.205.242	1.116.000	1.116.000	1.116.000			5.454.231		
Totais do Objetivo 08:															0	2.421.049	2.421.049	0	2.680.642	2.618.610	2.591.400	2.618.610	0		12.930.311		
09		Comunicações e Transportes																									
09 001		Rede Viária e Sinalização																									
09 001	2023/8			Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																							
09 001	2023/8	1/23		Remodelação do Projeto	02 020214	O	100					01	01/2023	12/2025	0		5.000	500	4.500							5.000	
09 001	2023/29			Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																							
09 001	2023/29	1/23		Realização do Projeto	02 020214	O	100					01	01/2023	12/2025	0		15.000	1.000	14.000							15.000	
Totais do Programa 001:																	20.000	1.500	18.500						20.000		
Totais do Objetivo 09:															0	20.000	1.500	18.500	0	0	0	0	0	0	20.000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes								
																	2025	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
10 Defesa do Meio Ambiente																									
10 002 Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																									
10	002	2009/13		Aquisição de serviços	02 020225	O	100				01	01/2010	12/2025	0	10.000	10.000						10.000			
10	002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02 020117	O	100				01	01/2009	12/2025	0	1.500	1.500						1.500			
10	002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02 020203	O	100				01	01/2016	12/2025	0	10.000	10.000						10.000			
Totais do Programa 002:															21.500	21.500						21.500			
Totais do Objetivo 10:															0	21.500	21.500	0	0	0	0	0	0	0	21.500
12 Diversas não especificadas																									
12 001 Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																									
12	001	2020/10		Projeto - Proteção contra riscos e incêndios no Alto Alentejo																					
12	001	2020/10	1/20	Transferências Correntes	02 04050104	O	100				01	01/2020	12/2026	0	1.666	1.666		1.666				3.332			
12	001	2020/10	2/20	Transferências Capital	02 08050104	O	100				01	01/2020	12/2026	0	8.200	8.200		2.000				10.200			
12	001	2020/13		E.A - Licenças de Software - Enterprise Agreement	02 04050104	O	100				01	01/2020	12/2027	0	3.198	3.198		3.198	3.198			9.594			
12	001	2023/5008		Licenciamento ARGIS	02 04050104	O	100				01	01/2023	12/2027	0	2.709	2.709		2.709	2.709			8.127			
12 001 Academia + Sucesso Escolar. Alto Alentejo																									
12	001	2024/5	1/24	Transferências Correntes	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	1.900	1.900		1.665				3.565			
12	001	2024/5	2/24	Transferências Capital	02 08050104	O	100				01	01/2024	12/2025	0	10	10						10			
12 001 Modernização e Digitalização. Alto Alentejo																									
12	001	2024/6	1/24	Transferências Correntes	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	4.023	4.023		2.063				6.086			
12	001	2024/6	2/24	Transferências Capital	02 08050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	7.960	7.960		1.420				9.380			
12	001	2024/7		Programa Cultura em Rede	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	3.790	3.790		3.790				7.580			
12 001 Combate às espécies exóticas invasoras aquáticas																									
12	001	2024/8	1/24	Transferências Correntes	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	1.666	1.666		1.666				3.332			
12	001	2024/8	2/24	Transferências de Capital	02 08050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	1.000	1.000		1.000				2.000			
12 001 Formação da Administração Pública Local																									
12	001	2024/9		Formação da Administração Pública Local	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	10.051	10.051		10.051				20.102			
12 001 Carta de Saúde Intermunicipal e Cartas de Saúde Municipais																									
12	001	2024/10		Carta de Saúde Intermunicipal e Cartas de Saúde Municipais	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2025	0	3.334	3.334						3.334			
12 001 Prover 3º Geração																									
12	001	2024/11		Prover 3º Geração	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2025	0	1.250	1.250						1.250			
12 001 Transcom - Euroace																									
12	001	2024/12	1/24	Transferências Correntes	02 04050104	O	100				01	01/2024	12/2026	0	226	226						226			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2025						Total (b)=(c)+(d)			
							RP	RG	UE	EM						2025	Anos seguintes								
															2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
12 Diversas não especificadas																									
12 001 Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																									
12	001	2024/12	2/24	Transferências Capital	02	08050104	O	100				01	01/2024	12/2025	0	1.000	1.000						1.000		
12	001	2024/13		Apoio à redução Tarifária - Parte a suportar pelos Municípios em 2024	02	04050104	O	100				01	01/2024	12/2025	0	4.159	4.159						4.159		
12	001	2024/14		Desporto - JAA e BTT	02	04050104	O	100				01	01/2024	12/2024	0	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		30.000		
12	001	2025/2		Sistema Integrado de Videovigilância - Incêndios Florestais																					
12	001	2025/2	1/25	Transferência Corrente	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	1.785	1.785	1.785					3.570		
12	001	2025/2	2/25	Transferências de Capital	02	08050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	2.187	2.187	729					2.916		
12	001	2025/3		Estratégia Supramunicipal de Saúde do Alto Alentejo	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	3.311	3.311	2.371					5.682		
12	001	2025/4		Processo de Compostagem	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107		5.535		
12	001	2025/5		Práticas pedagógicas nos ensinios básico e secundário para o risco	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2025	0	225	225						225		
12	001	2025/6		Incentiva + TP	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	5.443	5.443	2.927	3.073	3.226	3.388		18.057		
12	001	2025/7		Parcerias de Coesão não Urbanas	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	5.030	5.030	5.030					10.060		
12	001	2025/8		Equipa de apoio Técnico	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	2.618	2.618	2.618					5.236		
12	001	2025/9		Autoridade de Transportes	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	5.607	5.607	5.607					11.214		
12	001	2025/10		Meteorologia																					
12	001	2025/10	1/25	Transferências Correntes	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	3.746	3.746	3.746					7.492		
12	001	2025/10	2/25	Transferências Capital	02	08050104	O	100				01	01/2025	12/2026	0	29	29	29					58		
12	001	2025/11		SMARTCITYS	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	3.176	3.176	3.176	3.176	3.176	3.176	3.176	15.880		
12	001	2025/12		Contra Ordenações	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	3.347	3.347	3.347	3.347	3.347	3.347	3.347	16.735		
12	001	2025/13		Biblioteca	02	04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.804	2.804	2.804	2.804	2.804	2.804	2.804	14.020		
Totais do Programa 001:																102.557	102.557	72.504	25.414	19.660	19.822	239.957			
Totais do Objetivo 12:																0	102.557	102.557	0	72.504	25.414	19.660	19.822	0	239.957

13 Desenvolvimento Económico e Empresarial																							
13 001 Projetos																							
13	001	2023/11		Cafetaria OnCrato																			
13	001	2023/11	2/23	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100				01	01/2023	12/2026	0	10.000	10.000	40.000					50.000
13	001	2023/17		Zona Industrial de Gáfete																			
13	001	2023/17	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2026	0	500	500	29.500					30.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes													
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
13 Desenvolvimento Económico e Empresarial																													
13 001 Projetos																													
13	001			Empresários por Tudo																									
13	001	2023/31		Cultura em rede																									
13	001	2023/31	1/23	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2025	0	25.000	10	24.990					25.000							
13	001	2023/31	2/23	InovMyBussines																									
13	001	2023/31	2/23	02	080802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	35.000	10	34.990					35.000							
13	001	2023/31	3/23	InovSocial																									
13	001	2023/31	3/23	02	080802	O	100				01	01/2023	12/2025	0	40.000	10	39.990					40.000							
13	001	2025/15		Habitacões Colaborativas																									
13	001	2025/15	1/25	Realizacão de Projetos																									
13	001	2025/15	1/25	02	020214	O	15	85			01	01/2025	12/2025	0	10	10						10							
															Totais do Programa 001:														
															110.510	10.540	99.970	69.500					180.010						
															Totais do Objetivo 13:					0	110.510	10.540	99.970	69.500	0	0	0	0	180.010
14 Pacto 2030																													
14 001 Projetos Municipais																													
14	001			Infraestruturas Escolares - Requalificacão do Parque Escolar																									
14	001	2024/16		Projetos																									
14	001	2024/16	1/24	02	020214	O	15	85			01	01/2024	12/2025	0	29.500	4.500	25.000					29.500							
14	001			Infraestruturas Cuidados de Saude																									
14	001	2024/17		Criacão de Gabinete de Saude Oral no Centro de Saude do Crato																									
14	001	2024/17	1/24	02	080701	O	100				01	01/2024	12/2025	0	1.500	225	1.275					1.500							
															Totais do Programa 001:														
															31.000	4.725	26.275					31.000							
															Totais do Objetivo 14:					0	31.000	4.725	26.275	0	0	0	0	0	31.000
15 Participacão Civica																													
15 001 Orçamento																													
15	001			Orçamento Participativo																									
15	001	2024/32		Orçamento Participativo Jovem																									
15	001	2024/33		02	110299	O	100				01	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000							
15	001	2024/33		02	110299	O	100				01	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000							
															Totais do Programa 001:														
															10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000						
															Totais do Objetivo 15:					0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
															Total Geral:					0	5.571.445	4.773.370	798.075	3.462.146	3.159.924	3.025.360	2.829.432	0	18.048.307

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 22 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 22 de Novembro de 2024

Município do Crato
 Balanço Previsional
 31 de dezembro de 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RUBRICAS	EXERCICIOS
	Ano 2025
<u>Activo</u>	
<u>Activo Não Corrente:</u>	
Activos Fixos Tangíveis	39 416 828,20
Activos Intangíveis	362 493,38
Participações financeiras	1 867 286,70
Total Activo Não Corrente:	41 646 608,28
<u>Activo Corrente:</u>	
Inventários	57 486,58
Clientes, contribuintes e utentes	55 423,46
Estado e Outros Entes Públicos	17 358,33
Outras contas a receber	439 101,23
Diferimentos	9 431,13
Caixa e Depósitos Bancários	1 483 157,51
Total Activo Corrente:	2 061 958,24
Total do Activo:	43 708 566,52
<u>Património Líquido e Passivo</u>	
<u>PATRIMÓNIO LÍQUIDO:</u>	
Património	20 555 238,09
Reservas	293 106,22
Resultados Transitados	4 809 778,45
Ajustamentos em Activos Financeiros	108 052,47
Outras variações no património líquido	15 255 150,30
Sub-Total:	41 021 325,52
Resultado Líquido do Período	-383 743,83
Total do Património Líquido:	40 637 581,69
<u>Passivo:</u>	
<u>Passivo Não Corrente:</u>	
Financiamentos Obtidos	1 829 054,88
Outras contas a pagar	237 303,81
Total Passivo Não Corrente:	2 066 358,69
<u>Passivo Corrente:</u>	
Fornecedores	95 868,33
Estado e Outros Entes Públicos	56 196,27
Financiamentos Obtidos	231 351,00
Fornecedores de investimentos	30 028,84
Outras contas a pagar	416 498,86
Diferimentos	174 682,84
Total Passivo Corrente:	1 004 626,14
Total do Passivo	3 070 984,83
Total do Património Líquido e do Passivo	43 708 566,52

Município de Crato
 Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional
 31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euro
 PERÍODO
 Ano de 2025

[Handwritten signatures and initials]

RUBRICAS		Unidade Monetária: Euro
		PERÍODO
		Ano de 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
+	Recebimentos de clientes	806 927,00
+	Recebimentos de utentes	1 435 992,00
+	Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 475 787,00
-	Pagamentos a fornecedores	-3 499 194,00
-	Pagamentos ao Pessoal	-3 332 369,00
-	Pagamentos de transferências e subsídios	-1 036 021,00
-	Pagamentos de prestações sociais	-5 020,00
Caixa gerada pelas operações:		846 102,00
+	Outros recebimentos	795 489,00
-	Outros pagamentos	-766 725,00
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (a):		874 866,00
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
-	Activos fixos tangíveis	-5 817 235,00
-	Activos intangíveis	-96 048,00
Recebimentos provenientes de:		
+	Transferências de capital	5 640 317,00
+	Juros e rendimentos similares	100,00
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (b):		-272 866,00
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
+	Financiamentos obtidos	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
-	Financiamentos obtidos	-402 000,00
-	Juros e gastos similares	-200 000,00
-	Dividendos	0,00
-	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00
-	Outras operações de financiamento	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (c):		-602 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)		0,00
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 483 157,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 483 157,51
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		0,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 483 157,51
-	Equivalentes a caixa no início do período	-165 130,21
+	Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
-	Variações cambiais de caixa no início do período	0,00
=	Saldo da gerência anterior	1 483 157,51
De execução orçamental		1 318 027,30
De operações de tesouraria		165 130,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 483 157,51
-	Equivalentes a caixa no fim do período	-165 130,21
+	Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
-	Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00
=	Saldo para a gerência seguinte	1 483 157,51
De execução orçamental		1 318 027,30
De operações de tesouraria		165 130,21

Município de Crato

Demonstração de Resultados Previsional

31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS
	2025
Impostos, contribuições e taxas	745 982,00
Vendas	60 945,00
Prestações de serviços e concessões	1 435 992,00
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	6 475 787,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-233 140,00
Fornecimentos e serviços externos	-3 266 054,00
Gastos com o pessoal	-3 332 369,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 036 021,00
Prestações sociais	-5 020,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-6 094,50
Outros rendimentos	1 448 104,33
Outros gastos	-766 725,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:	1 521 386,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 705 230,66
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):	-183 843,83
Juros e rendimentos similares obtidos	100,00
Juros e gastos similares suportados	-200 000,00
Resultado antes de imposto:	-383 743,83
Resultado líquido do período:	-383 743,83



CRATO
Município

[Handwritten signatures in blue ink]

Município do Crato



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO

PARA O ANO DE 2025



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações				
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos						
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Ref.º 1								3							(Grau 2)	2	1	CTFP Tempo Indeterminado	a)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa.																				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ref.º 2													1				1	0	Comissão Serviço	
	Ref.º 3			1													Ciências Agrárias (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	
	Ref.º 4			1													Ciências Agrárias e Recursos Florestais (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	b)
	Perfil de competências - Ref.º 3 e 4: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Coordenação de equipas.																				
	Ref.º 5										4	1						Form. Sap. Florestais (Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Indeterminado
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para resultados; Iniciativa; Orientação para a segurança.																					
Serviço de Veterinário Municipal e Fiscalização Sanitária	Ref.º 6			1													Ciências Veterinárias (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança.																				
	Ref.º 7										1							(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para resultados; Iniciativa; Orientação para a segurança.																					
Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes	Ref.º 8			2													Gestão e Administração; P. e Ord. Território (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado	
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos.																					
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 9			3													Comunicação e Jornalismo (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Indeterminado	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos.																				
	Ref.º 10								1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa.																					
Total		0	0	8	0	0	4	0	5	1	0	1					11	8			
Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)	Ref.º 11	1																1	0	Comissão Serviço	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Gestão de direção da organização; Liderança.																				
Secção de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 12			1													Ciências Documentais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	
	Ref.º 13			1													(Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Inteligência emocional.																				



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
Secção de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 14						3							(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 15						4							(Grau 2)	3	1	CTFP Tempo Indeterminado	c)	
	Ref.º 16								3					(Grau 1)	3	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa; Inteligência emocional																		
Setor de Educação	Ref.º 17			1										Ensino (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	d)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Inteligência emocional.																		
	Ref.º 18			2										Psicologia (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a inclusão; Inteligência emocional.																		
	Ref.º 19			1										Nutrição (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Orientação para a segurança.																		
	Ref.º 20					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	c)
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Coordenação de equipas.																		
	Ref.º 21						5								(Grau 2)	3	2	CTFP Tempo Indeterminado	c)
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Comunicação; Iniciativa; Inteligência emocional.																		
	Ref.º 22							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	c)
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa; Coordenação de equipas.																		
Ref.º 23									20					(Grau 1)	14	6	CTFP Tempo Indeterminado	e)	
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Comunicação; Iniciativa; Orientação para a segurança; Inteligência emocional.																			
Ref.º 24									2					(Grau 1)	2	0	CTFP Tempo Indeterminado		
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Iniciativa; Orientação para a segurança; Inteligência emocional.																			
Setor de Desporto	Ref.º 25			4										Desporto (Grau 3)	2	2	CTFP Tempo Indeterminado	e)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a segurança.																		
	Ref.º 26						1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	
Ref.º 27									3					(Grau 1)	3	0	CTFP Tempo Indeterminado		

Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Iniciativa; Orientação para a inclusão; Orientação para a segurança.																			
Setor de Ação Social	Ref.º 28			1										Psicologia (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a inclusão; Inteligência emocional.																		
	Ref.º 29			3										Serviço Social (Grau 3)	3	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 30							1						(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Inteligência emocional.																			
TOTAL - DDS		1	0	14	0	1	14	1	28	0	0	0		45	14				
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 31	1													1	0	Comissão Serviço		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Gestão de direção da organização; Liderança.																		
	Ref.º 32						1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Coordenação de equipas.																			
Serviço de Informática e Telecomunicações	Ref.º 33				1									Informática (Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 34							1						(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Iniciativa.																		
Gabinete Jurídico	Ref.º 35			1										Direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	f)	
	Ref.º 36			1										Direito (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Iniciativa; Inteligência emocional.																		
Secção de Recursos Humanos	Ref.º 37						1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Coordenação de equipas.																		
	Ref.º 38			1										Assessoria de Administração (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Inteligência emocional.																		
Setor de Contabilidade	Ref.º 39							2						(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação.																		
Setor de Contabilidade	Ref.º 40			2										Contabilidade (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Indeterminado		

Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
Setor de Contabilidade	Ref.º 41			1										Gestão de Empresas (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos.																		
	Ref.º 42							2							(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Indeterminado	
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.																			
Setor de Expediente e Arquivo	Ref.º 43						2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado	e)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.																		
Serviço de Tesouraria	Ref.º 44						1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Iniciativa.																		
Secção de Património	Ref.º 45						1							(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 46									1				(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.																		
Setor de Aprovisionamento	Ref.º 47						2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 48									2				(Grau 1)	2	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.																		
Secção de Atendimento ao Público	Ref.º 49						3							(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 50									1				(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Iniciativa.																		
TOTAL - DAF		1	0	6	1	2	14	0	4	0	0	0			22	6			
Divisão de Serviços Técnicos (DST)	Ref.º 51	1													1	0	Comissão Serviço		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Gestão de direção da organização; Liderança.																		
Setor de Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território	Ref.º 52			1										Engenharia Civil (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 53			1										Arquitetura (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	g)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Gestão do conhecimento; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos.																		
	Ref.º 54						2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Indeterminado		

Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occup.	Vagos				
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Iniciativa.																			
Setor do Ambiente e Energia	Ref.º 55			1										Engenharia do Ambiente (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Gestão do conhecimento; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança.																		
Serviço de Fiscalização Municipal	Ref.º 56											1		(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Comunicação; Iniciativa; Orientação para a segurança; Inteligência emocional.																		
Unidade de Serviços Operacionais (USO)	Ref.º 57		1												0	1	Comissão Serviço	h)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Gestão de direção da organização; Liderança.																		
Setor de Obras e Infraestruturas Municipais	Ref.º 58			1										Engenharia Civil (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 59			1										Engenharia Eletrotécnica (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Gestão do conhecimento; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança.																		
	Ref.º 60								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa; Coordenação de equipas.																		
	Ref.º 61									21					(Grau 1)	18	3	CTFP Tempo Indeterminado	e)
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Orientação para a segurança.																			
Setor de Equipamentos e Parque de Viaturas	Ref.º 62							1						(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Orientação para a segurança.																		
	Ref.º 63								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Indeterminado	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa; Coordenação de equipas.																		
Setor de Higiene Urbana e Espaços Verdes	Ref.º 64								14					(Grau 1)	7	7	CTFP Tempo Indeterminado	h)	
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Orientação para a segurança.																		
	Ref.º 65								1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Comunicação; Iniciativa; Coordenação de equipas.																		
	Ref.º 66								9					(Grau 1)	9	0	CTFP Tempo Indeterminado		
	Ref.º 67								5					(Grau 1)	4	1	CTFP Tempo Indeterminado	e)	

Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações	
		Chefe de Divisão	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos			
Setor de Higiene Urbana e Espaços Verdes	Ref.º 68								1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Indeterminado	
	Ref.º 69								2					(Grau 1)	2	0	CTFP Tempo Indeterminado	
Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inicativa; Orientação para a segurança.																		
TOTAL - DST		1	1	5	0	0	3	3	52	0	1	0			47	19		
TOTAL - (DDS / DAF / DST)		3	1	25	1	3	31	4	84	0	1	0			114	39		
Totais Gerais		3	1	33	1	3	35	4	89	1	1	1			125	47		172

OBSERVAÇÕES:

- Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra nomeado em comissão de serviço como chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.
- Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
- Alguns postos de trabalho ocupados por trabalhadores na situação de mobilidade intercategorias ou intercarreiras.
- Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DDS.
- Procedimento de mobilidade entre órgãos ou serviços que se encontram em desenvolvimento.
- Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DAF.
- Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DST.
- Procedimentos concursais que se encontram em desenvolvimento.



CRATO
Município

Indicador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atribuições / Competências / Atividades dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal para o ano de 2025

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos do artigo 29.º, da LTFP, “o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A descrição da atividade é feita por remissão para o conteúdo funcional da categoria, ou da carreira, quando se trate de carreiras unicategoriais, e, sendo o caso, para o elenco das funções ou tarefas que, no regulamento interno ou mapa de pessoal, caracterizam o respetivo posto de trabalho.

De conformidade com o n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, “a descrição pormenorizada das tarefas e funções correspondentes às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho consta do regulamento interno do órgão ou serviço, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na parte reservada à emissão de normas de organização e disciplina do trabalho”.



CRATO

Município

[Handwritten signatures in blue ink]

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições definidas para cada unidade orgânica inseridas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) caracterizadas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o empregador público, tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no Mapa de Pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias.

Considerando o carácter abrangente da categoria de assistente operacional, verifica-se que em certos casos a sujeição a essas condições é permanente, dada a natureza do posto de trabalho, noutros casos é mais intermitente ou até esporádica.

Neste sentido, identifica-se a seguir à respetiva referência os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade, nas referidas áreas.

Para o ano de 2025, foi reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade, que resultou da análise feita à conjuntura atual, bem como da impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal para o ano de 2025.



CRATO
Município

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais (GAOM)

Assistente Técnico

Referência 1.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura o atendimento e encaminha para os dirigentes das respectivas Unidades Orgânicas os processos administrativos resultantes das relações institucionais com as entidades privadas (pessoas singulares e coletivas); assegura todo o apoio necessário quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, bem como à Divisão Administrativa e Financeira no âmbito das tarefas inerentes ao abastecimento público de água, nomeadamente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 1.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão Administrativa e Financeira; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 1.3 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Adriano' and other illegible marks.]

das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Referência 2 – Executa tarefas inerentes às funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeadamente: acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro na área do Município do Crato; promove a elaboração e atualização dos planos prévios de intervenção com vista à agilização da resposta de socorro; promove a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência; planeia e promove a execução de exercícios de treino e simulacro previstos no Plano Municipal de Emergência; organiza as bases de dados do Serviço Municipal de Proteção Civil; apoia a Comissão Municipal de Proteção Civil, na organização dos assuntos constantes das ordens de trabalho e registo em ata dos assuntos tratados; apoia técnica e operacionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil; participa nas reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) e promove reuniões de caráter técnico e operacional com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato; emite parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município; emite parecer sempre que solicitado relativo às situações de risco e que ponham em causa a segurança dos munícipes; promove e incentiva ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; indica, na iminência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal e quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais que um corpo de bombeiros; elabora e coordena a implementação de planos de emergência e segurança de eventos municipais; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às vítimas de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às forças de socorro no âmbito das suas operações; sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal do Crato, o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve manter uma articulação permanente com o Comandante Operacional Distrital das Operações de Socorro; assume a coordenação institucional entre todas as entidades envolvidas nas operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência; elabora o Plano de Atividades para o ano seguinte, a propor ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês antes da sua entrada em vigor; elabora o Relatório de Atividades do ano anterior que deverá ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês depois do fim do exercício; propõe as medidas corretivas necessárias tendentes à diminuição do risco de acidentes; promove a realização de ações de formação, seminários ou ações desta natureza com vista à melhoria da cultura de proteção civil junto



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'D', 'F', 'M', 'AB', and 'J']

dos seus agentes e munícipes do concelho do Crato; colabora com agentes do Município, nomeadamente a equipa de sapadores florestais, guardas florestais e outros na concretização da missão e tarefas que lhes estão cometidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições, sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 3 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e atualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); presta apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o com a legislação em vigor sobre a matéria; presta apoio na preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções, nomeadamente a equipa de sapadores florestais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 4 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da



CRATO
Município

floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; desenvolve projetos SIG com outras unidades orgânicas; cadastro digital SIG; análise de soluções disponíveis no mercado para a disponibilização de informação geográfica; dotação de toda a informação geográfica, em ambiente SIG, de acordo com as normas em vigor; assegura o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação cartográfica de âmbito municipal e promove a criação de condições para a sua divulgação aos serviços; assegura a manutenção e atualização do cadastro predial do município em articulação com as entidades competentes; analisa todas as necessidades de informação geográfica na autarquia; promove a partilha de informação geográfica relevante com a Proteção Civil e Forças de Segurança para suporte a Planos de Defesa e de Emergência, ações de prevenção de catástrofes e acidentes; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 5.1; 5.2; 5.3; 5.4 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Guarda Florestal

Referência 5.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das



CRATO
Município

suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço de Veterinário Municipal e Fiscalização Sanitária

Técnico Superior

Referência 6 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: assegura todas as funções inerentes ao Centro de Recolha Oficial de Animais, bem como o serviço médico veterinário; nos termos da legislação vigente, colabora com a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e outros organismos oficiais, na área do respetivo de Município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higiossanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar; colabora na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite pareceres nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificando de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo Município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do



funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 7 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora na recolha de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública; faz parte integrante da equipa adstrita ao Centro de Recolha Oficial – CRO, participando ativamente na gestão e manutenção desse espaço; supervisiona, sob orientação do Médico Veterinário, o correto funcionamento, limpeza e desinfeção do CRO; zela pelo bem-estar animal; participa nas ações de controlo da população canina e felina do Município; participa em ações de sensibilização ou adoção; procede à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; auxilia o Médico Veterinário em todas as suas funções, designadamente no atendimento ao público; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes

Técnico Superior

Referência 8.1; 8.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, nomeadamente, nas seguintes áreas: procede ao planeamento integrado das orientações estratégicas municipais; identifica iniciativas, estudos e planos da União Europeia e da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; desenvolve e gere os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e coordena o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; elabora e acompanha projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores

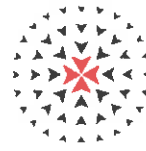


estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; colabora nos processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Técnico Superior

Referência 9.1; 9.2; 9.3 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da comunicação e imagem. Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: divulga atividades promovidas pelo Município junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais; efetua reportagens fotográficas e /ou vídeo dos eventos promovidos pelo Município, bem como o seu tratamento e arquivo; elabora graficamente cartazes, folhetos, mailings, pendões, etc.; elabora e gere a informação, bem como o grafismo da *web page* do Município; elabora documentários videográficos para divulgação do património cultural do Município; promove de forma adequada, interna e externamente, a comunicação e imagem institucional do município e da atividade dos seus órgãos; estabelece contactos com os órgãos de comunicação social, recolhe e analisa a informação veiculada e mantém organizado o respetivo arquivo; desenvolve suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, mupis, *flyers*, roteiros, boletim municipal, *merchandising*, entre outros; promove o município através da atualização do *site* e da realização de animações e apresentações multimédia; prepara as cerimónias protocolares e realiza o apoio audiovisual das iniciativas realizadas pelo município; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área da comunicação e imagem; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Assistente Técnico

Referência 10 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Colabora na captação, registo e edição de imagem, vídeo e áudio designadamente para divulgação das iniciativas culturais do Município; conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora, ainda, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoio ou parcerias institucionais com escolas, associações, juntas de freguesia, entre outros; colabora na organização e promoção de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 11 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal do Crato ou ao eleito por este designado, cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.



CRATO
Município

Secção de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude

Técnico Superior

Referência 12 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: concebe e planeia serviços de informação no âmbito das atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal; estabelece e aplica critérios de organização, funcionamento e gestão dos diversos suportes documentais; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; programa e executa ações de índole cultural que visem a promoção da biblioteca como espaço privilegiado de leitura, bem como o alargamento da rede de leitura pública; programa e dinamiza espaços de exposições temporárias e/ou permanentes; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; supervisiona e coordena o Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 13 – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza ou apoia estudos no âmbito do Museu Municipal do Crato e do património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica, propondo eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação das exposições temporárias e permanentes no âmbito dos museu municipal; coordena e assegura os procedimentos relativos à conservação e inventariação do espólio museológico; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus; supervisiona e coordena as atividades de outros profissionais da área do turismo, museu e escola de olaria; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas;



contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 14.1; 14.2; 14.3 – Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no secretariado e expediente da DDS; planeia, organiza e promove/desenvolve atividade de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 15.1; 15.2; 15.3; 15.4 – Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município; presta informações e assegura a receção e atendimento dos utentes, fazendo uso de línguas estrangeiras; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve todas as tarefas administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Assistente Operacional

Referência 16.1; 16.2; 16.3 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; dinamiza a marca registada “Barros de Flor da Rosa”; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; inventaria as potencialidades turísticas da área do Município, enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor da Educação

Técnico Superior

Referência 17 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito do apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; identifica as necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão consultivo do Município para a implementação das políticas educativas municipais; mantém atualizada a Carta Educativa Concelhia e contribui para a sua implementação, em estreita colaboração com as demais entidades da comunidade educativa; executa as atribuições legais e competências do Município na área da Educação, nomeadamente ao nível da organização dos transportes escolares, fornecimento de refeições, apoios a alunos carenciados e ainda as decorrentes do contrato de transferência de competências, nomeadamente a manutenção do parque escolar, gestão do pessoal não docente e dinamização das atividades de enriquecimento curricular; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; propõe ações que



visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, em particular na área social e educativa; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; supervisiona e coordena o Setor da Educação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 18.1, 18.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de abandono e insucesso escolar; identificação das necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa, designadamente, nas interrupções escolares e na componente de apoio à família; ligação às diversas instituições sociais e educativas para apoio a grupos de risco; elaboração e acompanhamento de programas ou projetos de cariz social; participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar, idosa ou desfavorecida; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações sócio educativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 19 – Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação,



avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No exercício da sua atividade executa predominantemente as seguintes funções: avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, designadamente a comunidade escolar; estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e a promoção e correção dos erros detetados; participa em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar e de âmbito social; efetua o aconselhamento nutricional, individual ou coletivo; intervém no domínio da terapêutica dietética nutricional; quando solicitado, participa nos processos relativos à formação; colabora ainda no âmbito das interrupções escolares e na componente de apoio à família; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Coordenador Técnico

Referência 20 – Desempenha funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



Assistente Técnico

Referência 21.1 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 21.2 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade



CRATO
Município

escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, nos eventos culturais do Município do Crato sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 21.3 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, com o Setor do Desporto sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 21.4 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa e gestão, designadamente, colabora na elaboração do orçamento, assegura as tarefas referentes à contabilidade, património e aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; mantém atualizado o inventário patrimonial; desenvolve os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 21.5 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no programa de digitalização para as escolas; promovendo a inovação e a transição digital; instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com os sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; presta apoio ao utilizador, apoiando os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição; colabora na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento e cobertura de eventos promovidos pela escola; colabora no desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; quando necessário participa na organização dos processos do pessoal docente, nos processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; apoia as reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 22 – Coordena os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas do Crato, executando predominantemente as seguintes tarefas: orienta, coordena e supervisiona o trabalho dos assistentes operacionais; colabora com os Órgãos de Administração e Gestão na



Handwritten signature in blue ink.

distribuição de serviço por aquele pessoal; controla a assiduidade do pessoal a seu cargo e elabora o plano de férias a submeter a aprovação dos Órgãos de Administração e Gestão; atende e aprecia reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunica infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; requisita e fornece material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunica estragos ou extravios de material e equipamento; afixa e divulga convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; levanta autos de notícia aos assistentes operacionais relativos a infrações disciplinares verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 23.1; 23.2; 23.3; 23.4; 23.5; 23.6; 23.7; 23.8; 23.9; 23.10; 23.11; 23.12; 23.13; 23.14; 23.15; 23.16; 23.17; 23.18; 23.19, 23.20 – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; manuseia e guarda valores, numerário, títulos ou documentos, na área da cobrança, sendo por eles responsáveis, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Assistente Operacional

Referência 24.1; 24.2 – Tarefas inerentes à função de cozinheiro, nomeadamente: prepara e confecciona refeições; é responsável pela conservação e higiene de todo o material da cozinha e do refeitório; assegura a limpeza das instalações; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Desporto

Técnico Superior

Referência 25.1; 25.2; 25.3; 25.4 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à área de formação académica, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: elabora o plano de atividades desportivas do Município; planeia, elabora, organiza e controla ações/eventos desportivos promovidos pelo Município; gere e racionaliza recursos humanos e materiais desportivos; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; leciona as atividades físicas e desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular; planeia o calendário de utilização do Pavilhão Municipal e da Piscina Coberta; planeia e dinamiza as infraestruturas desportivas do Município; coordena tecnicamente os equipamentos desportivos municipais; apoia projetos e iniciativas de desenvolvimento desportivo da responsabilidade de clubes, coletividades ou grupos desportivos e recreativos, apoiando o associativismo e a prática desportiva; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área do desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 26 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de desporto. Presta apoio na promoção, dinamização e organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que está



[Handwritten signatures in blue ink]

inserido; realiza tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo o apoio na conceção e planificação de atividades; colabora na manutenção e boa conservação das instalações e equipamentos afetos ao setor; presta apoio na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 27.1 – Coordena e supervisiona os Nadadores Salvadores exercendo também as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 27.2 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; procede ao tratamento da água dos tanques das Piscinas Municipais, efetuando todos os procedimentos necessários para a recolha e análise microbiológicas da água dos tanques; efetua a manutenção de outros equipamentos afetos ao Setor de Desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 27.3 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis.



CRATO
Município

Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, equipamentos e instalações afetos ao Setor do Desporto no âmbito da sua conservação e manutenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Ação Social

Técnico Superior

Referência 28 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; implementa e dinamiza a Rede Social no concelho e assegura o respetivo acompanhamento técnico; articula com os serviços oficiais da Segurança Social, com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área social dando as respostas sociais mais adequadas à realidade do Concelho, racionalizando meios e recursos de intervenção; promove o diagnóstico das situações de carência social e identifica as respostas mais adequadas à sua resolução; presta apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas de natureza social, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato e o Conselho Local de Ação Social do Crato; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados, designadamente à infância, juventude e terceira idade, implementando medidas como seja a aplicação do Cartão Municipal do Idoso; promove a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 29.1 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

sociais do Município; apoia os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; desenvolve técnicas de assertividade para a gestão eficaz de conflitos, através do conhecimento das formas, origens, padrões e estratégias de resolução; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; trabalha e promove a integração das minorias; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 29.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego incluindo o encaminhamento para a formação profissional; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; presta informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoia a procura ativa de emprego; realiza o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; divulga ofertas de emprego e atividades de colaboração; efetua o encaminhamento para ofertas de qualificação; procede à divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo; realiza diversas ações que facilitem a inserção no mercado de trabalho, bem como outras atividades consideradas necessárias para o acompanhamento dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados; organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Técnico Superior

Referência 29.3 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções no âmbito da ação social, designadamente: assegura o funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), garantindo o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, de acordo com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor, assegurando a organização e registo de todos os elementos inerentes ao mesmo; promove a celebração e acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI; mantendo atualizados os processos, bem como toda a informação relativa aos respetivos atendimentos; prepara relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; colabora na elaboração da carta social municipal, garantindo a sua articulação com as prioridades definidas a nível nacional e regional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 30 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Setor de Ação Social, designadamente: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, bem como atendimento ao público; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 31 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. A chefe da Divisão Administrativa e Financeira reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência, dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante e coordena as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência, os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Coordenador Técnico

Referência 32 – Reporta à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, executando as tarefas de coordenação técnica desta Unidade Orgânica. Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas, nomeadamente património, recursos humanos, expediente e arquivo, atendimento ao público, aprovisionamento, taxas e licenças e outras de apoio instrumental à administração, designadamente: distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do património, designadamente em termos de inventariação, conservação, registo e notariado; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da Unidade Orgânica; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários; assume a direção dos serviços na ausência da chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço de Informática e Telecomunicações

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Referência 33 – Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas



CRATO
Município

práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; presta apoio na execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público

Assistente Técnico

Referência 34 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete Jurídico

Técnico Superior

Referência 35 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os



CRATO
Município

processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 36 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Secção de Recursos Humanos

Coordenador Técnico

Referência 37 – Exerce funções de chefia técnica e administrativa na respetiva subunidade orgânica por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade com relativo grau de autonomia e responsabilidade; coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na secção de recursos humanos, garantindo uma gestão racional e eficaz dos respetivos processos, assegurando a distribuição de tarefas e emitindo as diretivas e orientações necessárias para a sua execução; assegura a gestão corrente do serviço, designadamente as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informando e emitindo pareceres quando solicitado; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do



CRATO
Município

exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 38 – Efetua estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social e encaminhamento para formação profissional; é responsável pelo processamento dos abonos relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, bem como dos programas sociais, designadamente o Programa “Dinâmica Jovem”, de entre outros; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, assegurando o cumprimento das regras dos respetivos programas, designadamente o PEPAL; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 39.1; 39.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de recursos humanos do Município. Executa predominantemente as seguintes tarefas: processa vencimentos e outros abonos dos trabalhadores do Município e dos trabalhadores integrados nos Programas Ocupacionais; processa e regista as horas extraordinárias, ajudas de custo e faltas; efetua o lançamento na aplicação informática das despesas de saúde dos trabalhadores do Município; elabora o mapa de férias dos trabalhadores do Município; colabora nos processos de recrutamento de pessoal; organiza, regista e arquiva os processos individuais dos trabalhadores do Município; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas do setor de recursos humanos; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora no âmbito da implementação e monitorização do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública); atualiza o cadastro dos trabalhadores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Contabilidade

Técnico Superior

Referência 40.1 – Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, nomeadamente: planifica, organiza, coordena e responsabiliza-se pela execução da contabilidade, respeitando normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas trimestrais; elabora, verifica e organiza os documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; coordena, superintende e responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

[Handwritten signature]

Técnico Superior

Referência 40.2 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; colabora na preparação dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Fabiano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Técnico Superior

Referência 41 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planejamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respectiva área de especialização e formação acadêmica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; colabora na preparação dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 42.1; 42.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de contabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua o registo de entrada da receita; procede às retenções de pagamentos a fornecedores que não tenham a situação contributiva e tributária regularizada; procede à entrega mensal das quantias arrecadadas relativamente a impostos, bem como procede à entrega periódica das declarações eletrónicas; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de contabilidade, designadamente procedendo ao pagamento das despesas e registo do diário da tesouraria; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de aprovisionamento, designadamente efetuando pedidos, requisições internas e externa; assegura os procedimentos associados à aquisição de bens e fornecimento de serviços; efetua os lançamentos das entradas no armazém principal; recebe e confere faturas; no âmbito do Cartão Municipal do Idoso procede à conferência das faturas e respetivo tratamento da despesa; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional, quando superiormente determinado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam



superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Expediente e Arquivo

Assistente Técnico

Referência 43.1; 43.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; assegura o expediente geral designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos, quer em suporte físico, quer em sistema de gestão documental; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, bem como na convocação das reuniões dos Órgãos Autárquicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço de Tesouraria

Assistente Técnico

Referência 44 – Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário; atualiza mensalmente as contas correntes do Município; informa superiormente sobre a existência e o cancelamento de cheques em trânsito, bem como procede à regularização das respetivas contas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Secção de Património

Assistente Técnico

Referência 45 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; efetua a reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; trata da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; assegura o tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 46 – Desenvolve Funções de natureza executiva enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: coadjuva na identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; colabora na reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; auxilia no tratamento da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; participa no tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; colabora na recolha e tratamento de toda a informação, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados; confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, em conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Aprovisionamento

Assistente Técnico

Referência 47.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de aprovisionamento, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; assegura os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; desenvolve e gere um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e a racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; colabora com o setor de contabilidade quando solicitado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 47.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora com o setor de aprovisionamento na execução de todas as tarefas inerentes a este setor, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Assessor

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Assistente Operacional

Referência 48.1; 48.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de fiel de armazém, designadamente: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições da armazenagem dos materiais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Secção de Atendimento ao Público

Assistente Técnico

Referência 49.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao setor de atendimento ao público, nomeadamente o atendimento externo no âmbito do licenciamento de obras particulares, taxas e licenças urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; consulta os Regulamentos Municipais e legislação conexas; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; informatiza os processos de licenciamento de obras particulares; assegura o secretariado, expediente e arquivo da DST; passa atestados e certidões, quando autorizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 49.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à



CRATO
Município

afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 49.3 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de atendimento ao público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: atendimento no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças urbanísticas e não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 50 – Tarefas inerentes à função de telefonista, nomeadamente: estabelece



CRATO
Município

ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito; zela pela conservação do material à sua guarda; participa avarias aos operadores de telecomunicações responsáveis; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Serviços Técnicos (DST)

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 51 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Serviços Técnicos reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a proteção do ambiente e valorização dos espaços verdes e estratégias definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Setor de Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território

Técnico Superior

Referência 52 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 53 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, designadamente: cria e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; cria e projeta reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 54.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de



complexidade nas diversas áreas de atuação da unidade orgânica em que está inserido. Executa tarefas administrativas, de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; garante o contacto entre os serviços da respetiva unidade orgânica, assegurando o secretariado do chefe da DST; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, de conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

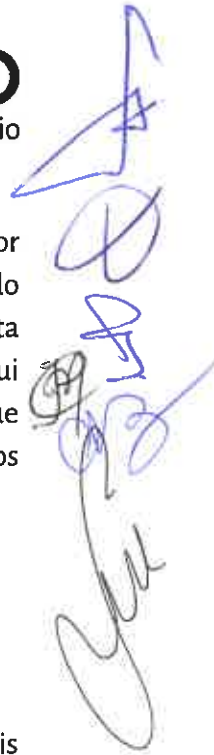
Assistente Técnico

Referência 54.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos, relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor do Ambiente e Energia

Técnico Superior

Referência 55 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, de controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; planifica e garante apoio técnico e logístico, adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; participa em grupos de trabalho com o objetivo de realizar ações de sensibilização e proteção do ambiente, através de campanhas educativas; apoia na elaboração de regulamentos municipais no âmbito da proteção ambiental; exerce funções



com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço de Fiscalização Municipal

Fiscal

Referência 56 – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Unidade de Serviços Operacionais (USO)

Chefe de Unidade (Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau)

Referência 57 – Exerce supletivamente as competências previstas para o pessoal dirigente, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. Ao chefe da Unidade de Serviços compete coadjuvar o titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de que dependa diretamente, tendo como missão coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade orgânica, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; implementa as políticas municipais no âmbito dos serviços operacionais, da gestão dos equipamentos e parque de viaturas, da execução e administração das obras e infraestruturas municipais e da higiene urbana e espaços verdes, otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.



CRATO
Município

Adriano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

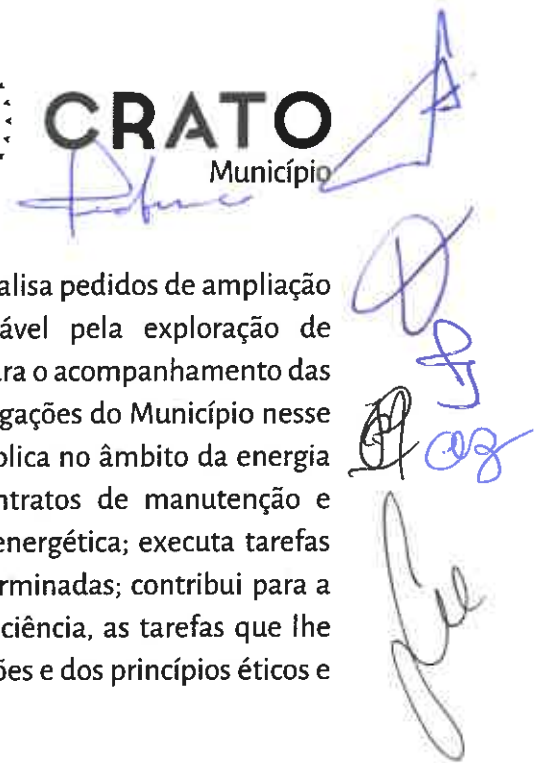
Setor de Obras e Infraestruturas Municipais

Técnico Superior

Referência 58 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; concepção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concepção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; concepção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; concepção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 59 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: efetua estudos de eletricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; prepara e realiza projetos de infraestruturas elétricas e eletrónicas, telecomunicações, SCIE, SADI e de gás; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; elabora e acompanha os procedimentos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; acompanha, analisa e verifica os projetos elaborados por gabinetes externos; presta assistência técnica e fiscaliza todas as empreitadas de obras públicas;



fiscaliza empreitadas públicas enquadradas na sua atividade; analisa pedidos de ampliação da rede de iluminação pública, sendo o técnico responsável pela exploração de infraestruturas elétricas em baixa tensão, com ou sem PT; assegura o acompanhamento das infraestruturas e equipamentos de mobilidade elétrica e as obrigações do Município nesse âmbito; acompanha a execução dos contratos de concessão pública no âmbito da energia elétrica, telecomunicações e gás; assegura a gestão dos contratos de manutenção e fornecimento dos consumos de energia elétrica, da eficiência energética; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 60 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras de saneamento básico e canalização observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.1; 61.2; 61.3; 61.4; 61.5 – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as



tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.6; 61.7 – Executa todas as tarefas inerentes à função de calceteiro, designadamente: repara e constrói pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; procede ao nivelamento e regularização do terreno, providenciando a drenagem e escoamento das águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.8 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de marteleiro, designadamente: executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; efetua a colocação e substituição de sinais de trânsito; realiza, também, trabalhos nas redes de saneamento básico e abastecimento de água, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.9 – Executa todas as tarefas inerentes à função de apontador, designadamente: verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço; calcula os tempos dedicados à execução de obras por administração direta; calcula e regista as despesas com viaturas, transporte de alunos, ramais de água e esgotos; executa pequenas tarefas de âmbito administrativo; colabora no controlo das entradas e saídas do parque de máquinas e armazém; executa, ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e



eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.10; 61.11 – Executa todas as tarefas inerentes à função de carpinteiro, designadamente: monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; restaura peças e equipamentos em madeira; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.12; 61.13 – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.14; 61.15 – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricitista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e esgotos efetuando a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do



Adriano

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.16 – Efetua o transporte de alunos, pessoal e material; efetua trabalhos de pintura de edifícios; colabora nos eventos municipais; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.17; 61.18; 61.19 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; realiza trabalhos de limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, bem como na execução de cargas e descargas; realiza outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, podendo exigir esforço físico e conhecimentos práticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 61.20; 61.21 – *“Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; assegura o abastecimento de água ininterruptamente ficando de prevenção fora do seu período normal de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



Setor de Equipamentos e Parque de Viaturas

Assistente Técnico

Referência 62 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: distribui as viaturas pelos diferentes serviços municipais, de acordo com as indicações superiores; procede à recolha e registo da utilização e afetação das viaturas e máquinas; elabora as requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas; executa todas as operações relativas à manutenção das viaturas e máquinas, garantindo as condições de operacionalidade, mantendo atualizado o respetivo cadastro; efetua todos os registos nos suportes em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 63 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; é responsável pela gestão e coordenação das oficinas municipais, procedendo à afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.1 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de*



Adams

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.3 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.4; 64.5; 64.6; 64.7; 64.8; 64.9; 64.10 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em



CRATO
Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 66.11; 66.12; 66.13 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de ligeiros, designadamente: conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; efetua transporte de alunos e de pessoas com deficiências motoras; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 66.14 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de pesados, designadamente: conduz veículos de elevada tonelagem; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; conduz máquinas pesadas e veículos especiais; efetua o transporte de crianças; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Adriano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Setor de Higiene Urbana e Espaços Verdes

Encarregado Operacional

Referência 65 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

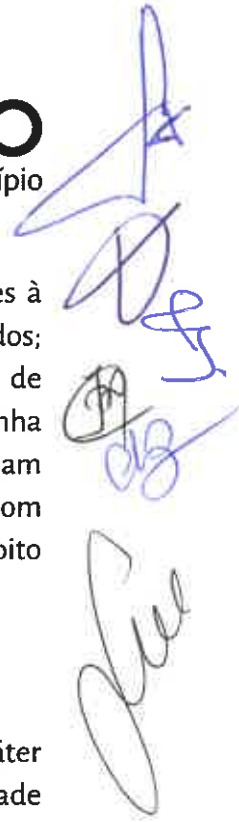
Referência 66.1; 66.2; 66.3; 66.4; 66.5; 66.6; 66.7; 66.8 – ***“Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”***

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 66.9 – ***“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”***

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio



elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; pode conduzir viaturas para as quais detenha habilitação adequada; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 67.1; 67.2; 67.3; 67.4; 67.5 – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.1; 69.2 – Assegura a limpeza e manutenção de todos os edifícios e equipamentos municipais, bem como dos eventos promovidos pelo Município; colabora nas ações e eventos promovidos pelo Município; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade; controla a assiduidade do pessoal afeto às equipas de limpeza do Município e empresas de inserção, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município,



CRATO
Município

Adriano

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.